



1 **Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 30, do**
2 **Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT,**
3 **realizada nos dias 23 e 24 de março de 2023.**

4 Às nove horas e quatro minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, o Plenário
5 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais reuniu-se em sua Sessão Plenária Ordinária nº
6 30, no SCS Qd. 02 – Bloco D – Edifício Oscar Niemeyer – 3º Andar – Asa Sul – Brasília-DF,
7 conforme disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT. A Sessão foi aberta pelo Presidente
8 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**.
9 Presentes os membros da Diretoria Executiva: Vice-presidente **RICARDO NERBAS**, Diretor
10 Administrativo **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**, Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS**
11 **COUTINHO**, Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**. Conselheiros
12 Federais presentes: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR**, **ADERSON COSTA**
13 **PEREIRA**, **ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO**, **ARY DA SILVA MAIA**, **CÍCERO**
14 **EMERSON LACERDA DE SOUSA**, **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES**, **ÉRICO JOÃO DOS**
15 **SANTOS JUNIOR**, **FÁBIO VIEIRA DA SILVA**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**,
16 **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ ANCHIETA DE**
17 **MOURA**, **JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA**, **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA**, **LAURO**
18 **SÉRGIO DIAS**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**,
19 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA**, **MARCIONIL FRANÇA VELOSO**, **MAURO**
20 **CÉSAR MIRANDA**, **NARCISO DONIZETE FONTANA**, **ROBERTO CARLOS LOPES**,
21 **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO**, **TELMO LOPES SODRÉ FILHO**, **VICENTE CARNEIRO**
22 **CARDOSO**, **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS**. Ausência: **VALÉRIA BORGES DA**
23 **SILVA**. **1 - VERIFICAÇÃO DO “QUÓRUM”**. Confirmado o quórum, o Presidente do CFT
24 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária
25 Ordinária nº 30 e comunicou os aniversariantes do mês de março citando nomes de conselheiros,
26 diretor e colaboradores do CFT. Em seguida passou ao item **2 - EXECUÇÃO DO HINO**
27 **NACIONAL BRASILEIRO**, convidou todos a ouvirem a execução do hino. Na sequência,
28 trataram do item **3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA**
29 **ORDINÁRIA**. Não houve discussão, sendo colocada em votação. Votaram a favor: **ADEILSON**
30 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR**, **ADERSON COSTA PEREIRA**, **ANTÔNIO DE**
31 **ARAÚJO BASTOS NETO**, **ARY DA SILVA MAIA**, **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, **CÍCERO**
32 **EMERSON LACERDA DE SOUSA**, **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES**, **ÉRICO JOÃO DOS**
33 **SANTOS JUNIOR**, **FÁBIO VIEIRA DA SILVA**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**,
34 **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ CARLOS**



35 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
36 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
37 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA**
38 **VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS,**
39 **ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDIVINO ALVES DE**
40 **CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS**
41 Abstenções: **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, TELMO LOPES SODRÉ FILHO.** Ausência:
42 **VALÉRIA BORGES DA SILVA.** Aprovada por maioria. Em continuidade, passou-se ao item **4 -**
43 **COMUNICADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA.** O Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA**
44 **ROCKEMBACH** passou a palavra ao Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que cumprimentou a
45 todos e mencionou uma lista enviada pelo contador com nome dos conselheiros para que os
46 mesmos confirmassem os dados constantes e apenas aqueles com pis/pasep acrescentassem
47 a informação. Explicou o motivo que seria o e-social, para identificar o que é tributado ou não
48 quando do lançamento das diárias. Comunicou ainda que, no dia 07(sete) de março o CFT subiu
49 o REFIS para a plataforma do SINCETI e, foi publicada a Deliberação *Ad Referendum*,
50 destacando que o assunto foi amplamente discutido no Fórum de Presidentes. Informou que
51 emitiu relatório referente ao dia 7 até a data de hoje onde 2.202 (dois mil duzentos e dois)
52 profissionais aderiram ao REFIS e desse número 302 (trezentos e dois) efetuaram pagamento
53 em uma única parcela. Declarou que o REFIS é um sucesso e solicitou aos Conselheiros que
54 ajudassem na divulgação para que os profissionais saibam que existe este programa, porque
55 deste programa existem outras medidas que deverão ser tomadas para que o CFT atenda as
56 determinações do TCU e outras medidas até chegarem na execução fiscal. Contudo, esclareceu
57 que deseja que os profissionais realizem a negociação para não chegarem ao ponto de cobrar
58 pela via judicial. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** destacou que os CRTs
59 estão ajudando com uma divulgação intensa do REFIS. O Diretor **VALDIVINO ALVES DE**
60 **CARVALHO** saudou a todos e informou que a Diretoria está trabalhando muito, participando de
61 várias reuniões internas e externas, que depois o Presidente ou o Diretor de Fiscalização
62 poderão esclarecer melhor. Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** cumprimentou a todos,
63 registrou que a Diretoria de Fiscalização e Normas realizou Seminário de Fiscalização de
64 quatorze a dezessete de fevereiro e tratou de temas de obrigatoriedade de cumprir, com
65 orientação do TCU, sobre o acompanhamento de planejamento das ações de fiscalização aos
66 Regionais e acompanhamento e supervisão das ações de fiscalização dos Regionais. Explicou
67 que precisam cumprir e fazer uma devolutiva para o TCU no prazo de vinte e quatro de maio.
68 Esclareceu que instituíram uma régua de controle e conformidade que será passada na plenária
69 para conhecimento de todos. Ressaltou que estão fazendo um trabalho para deixar a fiscalização



70 de forma equivalente, equiparada, dos mesmos moldes em todos os Regionais. O Vice-
71 presidente **RICARDO NERBAS** saudou a todos e esclareceu que o Conselho está enfrentando
72 um grande problema, que já é do conhecimento de todos os presentes, uma portaria editada no
73 ano passado pela Agência de Mineração, que está impedindo os técnicos, nessa área, de
74 atuarem. Isso tem sido uma preocupação muito grande para o CFT que já tem feito várias ações
75 através da Diretoria, entre elas uma ação judicial contra a Agência de Mineração. Explicou que
76 já foram à Agência e também conversaram com alguns parlamentares. Foram ao Congresso
77 Nacional e afirmou estar muito otimista, pois foi lançada a frente parlamentar mista de mineração,
78 cujo presidente é o Deputado José Silva de Minas Gerais, onde levaram o problema para todos
79 os membros que compõem essa frente parlamentar e sentiram uma grande sensibilidade por
80 parte desses membros em resolver o assunto. Destacou também que no Congresso Nacional
81 está sendo debatido um novo código de mineração e o relator é o Deputado Passarinho do Pará,
82 que é técnico em mineração e lhes informou que provavelmente esse código de mineração será
83 votado no mês de abril ou maio e ele incluirá os técnicos no Código de Mineração, dessa forma
84 a questão será resolvido de forma definitiva. O Deputado informou que conversará com os
85 diretores da Agência de Mineração para tentar revogar a portaria. Declarou seu otimismo quanto
86 a solução do problema. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que a
87 diretoria vem trabalhando bastante, correndo o Brasil de Norte a Sul, que é função pela posição
88 que ocupam e, sempre que possível, levarão os conselheiros federais juntos, para que participem
89 e conheçam do que está acontecendo na realidade. Informou que, nos dias onze e doze de abril,
90 ocorrerá o Seminário de Educação em Brasília e todos os conselheiros serão convidados para
91 participarem. Esclareceu que no evento terão autoridades do Ministério da Educação e diversas
92 autoridades, sendo de grande importância que prestigiarem o que eles têm a dizer. Destacou a
93 importância da educação para o fortalecimento. Passou-se a tratar do item **5 – COMUNICADOS**
94 **DOS CONSELHEIROS E COMISSÕES.** O Conselheiro **ÉRIKO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR**
95 cumprimentou a todos e falou que a Comissão de Registro e Fiscalização, nos dias vinte e um e
96 vinte e dois de março, fez a primeira reunião utilizando o sistema SINCETI, e para ele foi um
97 sucesso porque através do SINCETI já se faz todo o trâmite e todos os relatos, a presença fica
98 registrada, tem a votação, os relatórios são emitidos e todos os processos são enviados
99 eletronicamente para GETEC. Declarou que foi um sucesso e que gostou muito de trabalhar com
100 o sistema, sendo um aprendizado muito grande para a Comissão. Esclareceu que, sobre o
101 seminário da CRF, o Diretor de Normas e Fiscalização já havia mencionado e destacou também
102 o primeiro seminário de planejamento e fiscalização realizado na Bahia (CRT-BA), que foi em
103 janeiro do ano corrente, com a presença de alguns diretores. Expressou sua gratidão pela
104 participação do Diretor **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** no evento, em substituição ao



105 Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, que teve a oportunidade de ver as ações. O Conselheiro
106 **LUIZ ANTONIO TOMAZ DE LIMA** parabenizou os conselheiros aniversariantes do mês de
107 março, bem como o Diretor Financeiro do CFT. Disse que também não poderia deixar de elogiar
108 o trabalho feito com a Diretoria, referente aos seminários. Esclareceu que não é um trabalho
109 fácil, mas é um trabalho dessa gestão, que está sendo realizado com sucesso. Parabenizou o
110 Vice-presidente **RICARDO NERBAS** pelo trabalho que vem realizando junto ao Congresso,
111 levando as causas do CFT às autoridades e trabalhando pela caixa assistencial dos técnicos.
112 Mencionou o seminário que participou no dia dezessete, em Curitiba, no CRT-04, que foi voltado
113 para o técnico, destacando que foi muito importante e um sucesso, e teve a participação da
114 diretoria do CFT. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** saudou
115 a todos e esclareceu que seu comunicado seria para parabenizar as mulheres pelo seu dia, oito
116 de março, considerado o dia internacional das mulheres. Destacou as mulheres técnicas do
117 Brasil incluídas nesse processo e nesse protagonismo, parabenizou todas as mulheres,
118 colaboradoras e técnicas ali representadas pela Conselheira **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES**
119 de Minas Gerais. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** informou a todos que o Município
120 de Florianópolis estava comemorando trezentos e cinquenta anos de fundação e lembrou
121 também do aniversário do Diretor Financeiro do CFT José Carlos. O Conselheiro **TELMO LOPES**
122 **SODRÉ FILHO** cumprimentou a todos e também parabenizou a todas as mulheres. Registrou o
123 estado de saúde do Conselheiro Titular pelo Estado do Espírito Santo, Aloísio Carnielli, que ainda
124 estava em observação, porém, continuava na UTI, para procedimentos necessários. Declarou
125 que gostaria de registrar duas coisas, primeiro que, como suplente, reafirmar o compromisso,
126 afirmando ser um prazer e um orgulho, depois de tantos anos que levaram para construir o
127 conselho, estar marcando presença pela primeira vez em plenária como suplente, representando
128 o titular Aloísio Carnielli. A segunda e última seria registrar o dia vinte e dois de março, o dia
129 mundial da água, que é um bem público que corre grande risco de acabar se não tomarem
130 medidas urgentes, no sentido da preservação desse bem público. Ressaltou o objetivo seis do
131 ODS da agenda dois mil e trinta, que estabelece a questão da água e saneamento sustentável
132 para todos, políticas públicas do ponto de vista de boas práticas em construção de gestões
133 exitosas, onde todos são responsáveis. Esclareceu que o dia vinte e dois de março foi escolhido
134 para homenagear o dia da água porque a data é um esforço da comunidade internacional para
135 colocar em pauta questões essenciais que envolvem os recursos hídricos. Também lembrou dos
136 profissionais técnicos urbanitários que atuam no dia a dia, do ponto de vista profissional, no
137 exercício da sua profissão, tratando da questão do saneamento e da água. O Conselheiro
138 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** saudou a todos pediu para fazer uma observação e
139 parabenizou a ATEP - Associação dos Técnicos Industriais de Pernambuco que completou cinco



140 anos de existência. Informou que é uma instituição que faz qualificação profissional de
141 aperfeiçoamento dentro da área técnica e tem aproximadamente 505.638 matrículas, com
142 emissão de mais de 2.456 certificados de vários cursos de aperfeiçoamento. Saliu a
143 importância do aperfeiçoamento e da qualificação de técnicos industriais. Parabenizou o
144 presidente da associação pelo brilhante trabalho, pela contribuição no aperfeiçoamento e
145 qualificação dos técnicos industriais do estado de Pernambuco e de todo Brasil. Parabenizou a
146 todos os companheiros aniversariantes do mês. A Conselheira **VALÉRIA BORGES DA SILVA**
147 cumprimentou a todos, pediu para registrar sua presença e justificar seu atraso, relatando que
148 em Goiânia o aeroporto ficou fechado por duas horas devido a neblina. Destacou que estava
149 representando os técnicos de Goiás em substituição ao Conselheiro Valdeon que estava se
150 recuperando de uma cirurgia. Posteriormente, trataram do item **6 – LEITURA E DISCUSSÃO**
151 **DA PAUTA.** O Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou ao Diretor
152 Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que realizasse a leitura da pauta. Logo após, passou-se
153 ao item **7 – ORDEM DO DIA. 7.1 Proc. nº 0125/2022 - Código de Conduta do Conselheiro e**
154 **membros dos Colegiados do CFT – Relato de Vistas Conselheiro Félix Flávio Alves Carreiro e**
155 **Conselheiro Valdeon Moraes Bueno, subitens 7.1.1 Relato de Vistas com Minuta do Código**
156 **de Conduta e 7.1.2 Resolução xx/2023 – Adota o Código de Conduta do Conselheiro e**
157 **membros dos Colegiados do sistema CFT/CRTs.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
158 **ROCKEMBACH** pontuou que os Conselheiros **FÉLIX FLÁVIO ALVES** e **VALDEON MORAES**
159 **BUENO** não estavam presentes, indagando sobre quem faria a leitura do relato. O Conselheiro
160 **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** salientou que a Pauta deveria ser
161 colocada em votação. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu a palavra e
162 permissão para realizar leitura de requerimento assinado por vinte conselheiros, para inclusão
163 de assunto no item Extra Pauta, e, na sequência, entregar a proposta à mesa Diretora. O
164 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** pediu que fizesse a leitura conforme
165 solicitado. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** realizou a leitura do requerimento
166 cujo objetivo seria a alteração do regimento, solicitando o aumento da participação dos
167 Conselheiros dentro das comissões do CFT, alegando que devido ao aumento de mais sete
168 Conselheiros Federais, muitos Conselheiros ficaram de fora das Comissões na última eleição.
169 Solicitou ainda que fosse considerado nesse pedido que na gestão passada, na qual a maioria
170 dos Diretores ali eram parte e não tinham direito a voto no Plenário, foi solicitado ao Plenário que
171 aprovasse o direito de voto da Diretoria para que tivessem maior participação dentro do
172 Conselho, onde os Conselheiros entenderam que era pertinente e necessário. Entendem que
173 nesse momento é pertinente e necessário abrir mais espaço nas comissões para maior
174 participação, que é a função dos conselheiros, estejam dentro do Conselho Federal participando



175 e remando para que as coisas aconteçam da melhor forma e com mais rapidez para os técnicos
176 de todo Brasil. Nesse sentido pediu para entregar o pedido a mesa Diretora. O Presidente
177 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que o requerimento seria recebido, porém,
178 via um grande problema, porque estavam criando uma comissão para discutir o assunto, no
179 entanto o Conselheiro trouxe o assunto pronto. Contudo não iriam polemizar, mas receberia o
180 requerimento e seria discutido na sequência. Em continuidade, o Presidente **SOLOMAR**
181 **PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou que se prosseguisse com a pauta. Após, o Diretor Financeiro
182 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do ofício encaminhado pelos relatores explicando
183 a impossibilidade de participação na plenária e, para cumprir o compromisso da apresentação
184 do Relato de Vistas do Processo nº 125/2021, solicitaram que a leitura do Relato fosse realizada
185 pelo Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**. Por conseguinte, o Diretor **JOSÉ CARLOS**
186 **COUTINHO** realizou a leitura do Relato como solicitado. O Conselheiro **ADEILSON BARROS**
187 **LEMOS DOS SANTOS JR.** cumprimentou a todos e expôs ter uma questão de ordem com
188 relação ao equívoco que aconteceu durante a Plenária que, na leitura e discussão da pauta,
189 precisa ser feita a aprovação, que não foi realizada, e, em tempo hábil, o Conselheiro **GIULIANO**
190 **FERREIRA COELHO** solicitou uma extra pauta. Sugeriu a leitura do Regimento Interno para
191 dirimir as dúvidas e não saíssem atropelando a Sessão Plenária. O Presidente **SOLOMAR**
192 **PEREIRA ROCKEMBACH** concordou que realmente cometeram um erro, porém, poderiam
193 submeter naquele momento para dar celeridade. Esclareceu que, quanto a pauta do Conselheiro
194 **GIULIANO FERREIRA COELHO**, será recebida, analisada e na sequência discutirão e solicitou
195 a continuidade no rito. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR.** leu o
196 artigo 44, § 1º, artigo 45, § 1º, do Regimento Interno, assim entendeu que com a colocação feita
197 pelo Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** deveria ter sido colocada para deliberação
198 do Plenário. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou ao Procurador
199 Jurídico do CFT **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.** que prestasse esclarecimentos sobre os
200 artigos mencionados pelo Conselheiro. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**
201 saudou a todos e esclareceu que há um rito previsto como falado pelo Conselheiro **ADEILSON**
202 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JR.**, no entanto, fica a critério do Presidente apreciar o pedido
203 de extra pauta a qualquer tempo durante a Sessão, porque o extra pauta é discutido ao final dos
204 trabalhos, não ocasionando prejuízo. Com relação a votação e discussão da pauta o Procurador
205 concordou com o Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR.**, em fazer a
206 votação no tempo hábil, ou seja, logo após a leitura. No entanto, a critério do Presidente, se
207 acatar sua sugestão, faz a votação, aprova a ata porque é regimental, mas com relação ao
208 pedido de extra pauta feita pelo Conselheiro Giuliano, pode sim, colocar como extra pauta. O
209 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu para corrigir, pois o requerimento é um



210 pedido feito por vinte Conselheiros. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.** continuou
211 pedindo para que, no caso de qualquer alteração na proposta do Código de Conduta
212 apresentado, seja colocado em tela o novo texto para que não haja a publicação sem o texto
213 discutido. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR.** mencionou ao
214 Procurador que tinha dúvidas quanto à sua fala, onde mencionou que a qualquer tempo poderia
215 se fazer a inclusão de item. Afirmou que fica um pouco contraditório porque se votarem, naquele
216 momento, a pauta, o assunto estaria fora da pauta que estão aprovando. Indagou como poderiam
217 aprovar um assunto que se encontra fora da pauta. Seu entendimento é de que, primeiro aprova,
218 depois fazem a inserção na pauta, assim o assunto irá para votação. Declarou que não importa
219 se entrará no início ou no final da pauta, pois o contraditório seria não colocar naquele momento,
220 em pauta, e aprovar uma coisa sem a solicitação dos vinte conselheiros conforme o Conselheiro
221 Giuliano apresentou. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.** explicou que extra pauta,
222 tradicionalmente, é colocado como extra pauta e, geralmente, o assunto sequer é enviado,
223 porque é extra pauta, justamente porque durante a Sessão podem acontecer situações que
224 poderão ser incluídas na extra pauta. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pontuou
225 que a aprovação do requerimento é feita pela Diretoria, não exclusivamente pelo Presidente. O
226 Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** afirmou que o artigo 49, § 1º, do Regimento
227 Interno é muito claro e, na sequência, realizou a leitura do artigo. Continuou afirmando ao
228 Conselheiro que o requerimento será apreciado e, se a Diretoria entender que é pertinente, irá
229 para extra pauta, assim estão simplesmente cumprindo o Regimento Interno. O Presidente
230 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou que a pauta fosse ratificada e colocada em
231 votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ADERSON**
232 **COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
233 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
234 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
235 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE**
236 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
237 **RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS,**
238 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO**
239 **VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
240 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES,**
241 **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
242 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**
243 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o
244 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** colocou o item 7.1 em discussão e solicitou



245 a leitura da Resolução que adota o Código de Conduta do Conselheiro e membros dos
246 Colegiados do sistema CFT/CRTs. O Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** pediu a
247 palavra e sugeriu que no artigo 6º, item dez, fosse incluída a palavra “outra”, para que a redação
248 seja “de qualquer outra natureza”. Sugeriu ainda que a palavra “sexo” seja substituída pela palavra
249 “gênero”. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu desculpas, pois esqueceu de
250 cumprimentar a mesa Diretora e aos colegas Conselheiros, aos técnicos que os assistem, bem
251 como todos os servidores presentes. Ressaltou o excelente trabalho realizado pelos
252 Conselheiros **FÉLIX FLÁVIO CARREIRO** e **VALDEON MORAES BUENO**, dentro do Código de
253 Conduta. Entretanto, afirmou que algumas coisas foram aprovadas no Código aprovado pela
254 Comissão de Ética, anteriormente, que foi submetido ao Plenário, e que se fazem necessárias
255 nesta resolução. Destacou que uma delas seria que não fala sobre a prescrição das atitudes que
256 cometerem fora da Ética do Regimento, que o artigo foi suprimido, sendo o artigo 6º da proposta
257 anterior. Em seguida, fez a leitura do artigo da minuta apresentada pela CED e pontuou a
258 importância de constar a redação, pois o texto foi tirado integralmente da Lei nº 8.112 que rege
259 a conduta dos servidores públicos federais no que tange a prescrição. Ademais acredita ser
260 necessário a correção da minuta durante o decurso da Plenária, salientando que ficou muito
261 abrangente e subjetivo, porque no percurso do processo é necessário tipificar para punir, ou seja,
262 reconhecer a conduta lesiva tipificada e, quando abrangente fica muito interpretativo, havendo
263 uma tipicidade fica mais objetivo. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**, no uso da
264 palavra, destacou que não cabe por algumas razões, pois a Lei nº 13.639 já trata da prescrição
265 no artigo 25. Explicou que a Lei é específica e no caso do código de processo penal e o código
266 penal nesse caso não cabe por várias razões, e uma delas é o fato de ser uma norma geral e ali
267 eles têm uma norma específica que prevalece sobre a geral. Acrescentou também que as
268 prescrições já estão previstas na Resolução do CFT nº 207 que faz remissão nesse Código.
269 Afirmou que a questão da prescrição já está superada pela própria Lei e pelo Código de Processo
270 Ético. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** esclareceu que em seu entendimento
271 houve um equívoco do Procurador, porque no texto da prescrição está escrito somente sobre as
272 condutas profissionais no exercício da função e não nos conselheiros no exercício da função.
273 Menciona que no Código de conduta profissional fala que prescreve as irregularidades e os
274 cometimentos das infrações no exercício do trabalho técnico, que é regido pelo Código de Ética
275 e pelo Código de Processo Ético, que fala tão somente do técnico que estiver trabalhando.
276 Contudo, entende que dentro do sistema o regimento é diferente, pois estão na função pública,
277 mudando o entendimento, por isso entende que é necessário constar isso dentro do Código de
278 Conduta, porque o Código de Conduta para os servidores públicos não é o Código Profissional.
279 O Procurador Jurídico do CFT **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**, manteve seu posicionamento



280 e novamente citou o artigo 25 da Lei que fala sobre pretensão de punições disciplinares que é
281 genérico quanto a qualquer sanção disciplinar dentro do âmbito sistema CFT/CRTS. Sugeriu,
282 afirmando que seria para que não houvesse problema de nulidade, a manutenção do texto no
283 que diz respeito a prescrição. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** afirmou que não
284 quer tornar o assunto em um debate, mas pediu para complementar citando o artigo 20 da lei
285 13.669 (sic) que menciona o que constitui infração disciplinar e no hall de infrações, do inciso de
286 I a XIV fala tão somente das funções como técnico no exercício do trabalho e na sequência vem
287 a prescrição dessas condutas. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**, salientou
288 que tem a sugestão do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** e perguntou aos
289 Conselheiros se submetem a votação da sugestão do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA**
290 **COELHO**. O Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** afirmou que deverão submeter a
291 votação do plenário se devem atender as alterações sugeridas pelo Conselheiro ou deixar como
292 está, evitando-se problemas futuro. Contudo, afirmou que concorda com o posicionamento do
293 Procurador Jurídico do CFT. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** afirmou que
294 a proposta do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** seria colocada em votação e, caso
295 o Plenário aprove, a redação será feita conforme sugerido. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO**
296 **CARDOSO** pediu a palavra e solicitou ao Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** que
297 esclarecesse mais uma vez a intenção da sugestão feita anteriormente por ele. O Conselheiro
298 **GIULIANO FERREIRA COELHO** explicou que no código tem que ter a prescrição, penalidades,
299 o que são as infrações, que são requisitos básicos que regem essa situação. Foi sugerido para
300 que colocasse nas prescrições o que está na lei 8.112/90 que rege sobre os prazos prescricionais
301 dos servidores públicos que podem se considerar análogos a função pública. Em seguida
302 realizou a leitura da Lei nº 8.112/90 mencionando que as prescrições puníveis com perda de
303 mandado que prescrevem com cinco anos; dois anos para infrações puníveis com suspensão
304 temporária no exercício do mandato e cento e oitenta dias para as advertências escritas.
305 Destacou que o prazo prescricional começa a correr a partir da data que o fato se tornou
306 conhecido e que os prazos também previstos na lei penal se aplicam as infrações disciplinares
307 capituladas também como crimes, significando dizer que o constante no Código Penal, também
308 considerado como crime e antiético, respeitarão os prazos contidos em legislação. Continuou
309 informando que a abertura de sindicância e instauração de processo disciplinar interrompe a
310 prescrição até a decisão final, ou seja, interrompe o prazo de prescrição da conduta lesiva/errada
311 do Diretor ou Conselheiro. Ratificou que o texto foi copiado integralmente da lei que rege o
312 funcionalismo público sendo aplicada legalmente e não existe nenhuma contradição em trazer o
313 texto para o Código de Conduta, uma vez que é necessário ter a prescrição dentro do Código. O
314 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** explicou que existe entendimento contrário



315 de que a lei citada não se aplica aos conselhos, inclusive decisão judicial. O Procurador
316 **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**, ratificou que existe um entendimento consolidado no STF
317 de que a Lei nº 8.112 não se aplica aos Conselhos. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA**
318 **COELHO** esclareceu que não disse que se aplica a Lei nº 8.112, mas que precisam colocar no
319 Código de Conduta as prescrições das condutas lesivas, e por ter respaldo em uma situação
320 consolidada pegaram o texto da lei para não haver questionamento. Declarou que, embora seja
321 regime estatutária e eles estejam no Conselho como comissionados ou cargo eletivo, estão numa
322 função pública, por tal motivo, apenas pegaram o que já é aplicado na função pública da
323 prescrição das atitudes lesivas e antiéticas. Enfatizou não ter dito que existe analogia, apenas
324 copiaram o texto pela necessidade de constar sobre a prescrição e todos da Comissão de Ética
325 tiveram o mesmo entendimento por se tratar de algo já sedimentado para inserir dentro do
326 código. O Procurador Jurídico do CFT **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.** salientou que a
327 decisão política cabe ao Plenário e a ele cabe a parte jurídica, afirmando então que a lei nº 8.112
328 não se aplica nem por analogia e que a própria lei nº 13.639 já remete a Lei de Processo
329 Administrativo Público a qual rege o Conselho. Com relação a prescrição a lei nº 13.639 no
330 artigo 25, afirmou ser muito clara sobre os termos nos quais se dá a prescrição, ou seja, cinco
331 anos contados da data. Esclareceu que o termo "disciplinares" constante do artigo mencionado
332 está genérico mesmo, não fazendo uma estratificação. Todavia, se fizerem a estratificação como
333 sugerido pelo Conselheiro, em algum momento poderá haver nulidade, por não existir previsão
334 legal. Finalizou lembrando que a resolução apenas complementa, não podendo afrontar a lei. O
335 Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** indagou o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA**
336 **COELHO** se o seu intuito seria sair da questão genérica para identificar especificamente cada
337 ato, momento em que o Conselheiro sinalizou positivamente. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ**
338 **GOMES** declarou ver com muita tranquilidade a proposta do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA**
339 **COELHO** em uma parte, pois quando se explicita tipificação dos atos dá mais clareza, sendo
340 muito importante, acreditando que poderiam absorver essa parte. No que tange a parte que trata
341 do segmento da Lei nº 8.112, sugeriu a inserção do artigo 25 da lei nº 13.639 dentro da resolução,
342 deixando claro que a prescrição é o que está na lei, cinco anos, em virtude de ser a lei que criou
343 o Conselho. Dessa forma, também ficará claro o período prescricional, não vinculando com a Lei
344 nº 8.112 por existir uma decisão de que ela não se aplica aos conselhos de fiscalização
345 profissional. Com isso trariam o constante da lei de criação do Conselho para a resolução, sendo
346 uma proposta para tentarem encontrar um caminho, porquanto ambas as propostas são a favor
347 do Conselho e de regular o exercício de Diretores e Conselheiros. O Conselheiro **GIULIANO**
348 **FERREIRA COELHO** salientou achar interessante, porém têm três condutas, cassação do
349 mandato, suspensão e da advertência por escrito, ou seja, todas prescreverão com cinco anos



350 e as menos lesivas que são puníveis com advertência ou com suspensão, elas têm um prazo
351 menor para se cumprir, para prorrogar. Sendo assim, sugeriu que fosse colocada fazendo
352 menção de cinco anos, porém, salientou que na proposta apresentada pela CED estava mais
353 leve. Contudo, destacou que deixaria a critério do Plenário, afirmando penas que se deve constar
354 sobre a prescrição, pois a CED apresentou uma base sedimentada que é a Lei nº 8.112, mas
355 quem está criando o normativo é o Conselho. Afirmou que o aprovado não estaria contrariando
356 lei alguma porque estão normatizando a prescrição para essas condutas sem prejudicar outras
357 leis. Ressaltou não se opor a colocação de cinco anos, porém, destacou a necessidade de
358 escreverem sobre a prescrição. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** falou que
359 o assunto foi bastante discutido e poderiam colocar para apreciação a proposta do Conselheiro
360 **GIULIANO FERREIRA COELHO** em votação, lembrando ao Conselheiro que desejava o texto
361 pronto a ser inserido para que não ocorresse problemas como anteriormente. Foi colocada em
362 votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ANTÔNIO**
363 **DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO**
364 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS**
365 **SANTOS JUNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA**
366 **COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ**
367 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
368 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
369 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
370 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO**
371 **LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA,**
372 **VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votaram contra:
373 **FÁBIO VIEIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA.**
374 Abstenções: **ADERSON COSTA PEREIRA.** O Vice-presidente **RICARDO NERBAS** declarou
375 seu voto a favor, que por problemas técnicos não foi computado. A proposta foi aprovada por
376 maioria. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** salientou a necessidade do texto
377 para colocarem em votação de como ficaria na resolução, declarando que ocorreram decisões
378 plenárias em que o texto não foi apresentado, trazendo transtorno. Afirmou que não desejava o
379 mesmo transtorno ocorresse novamente, pois desejam trabalhar pela celeridade do processo e,
380 assim que o texto for aprovado será colocado na resolução que irá para votação. O Conselheiro
381 **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** saudou a todos e prosseguiu falando que essa questão foi
382 bastante debatida pela Comissão de Ética e Disciplina, porém, para esclarecer essa situação,
383 ressaltou que o próprio artigo contido na proposta do Código de Conduta apresentada pela
384 Comissão. Esclareceu que deveriam trazer o artigo 6º da proposta para a minuta apresentada



385 pelo Relato de Vistas, podendo ser encaminhado dessa forma ficaria esclarecida a situação. O
386 Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do artigo 6º da proposta apresentada
387 inicialmente pela Comissão de Ética e Disciplina. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
388 **ROCKEMBACH** comunicou que o artigo será acrescentado, agradeceu a colaboração e
389 declarou que a resolução será votada com as duas sugestões, do Conselheiro **TELMO LOPES**
390 **SODRÉ FILHO** e do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**. O Conselheiro **GIULIANO**
391 **FERREIRA COELHO** indagou sobre as tipificadas, os artigos onde está mais tipificado, mais
392 estreito o entendimento. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou que o
393 texto lido já atenderia a situação. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** lembrou que
394 anteriormente mencionou para trazer uma proposta para dentro da outra resolveria pela
395 tipificadas, porque se ficar conforme está, ficará subjetivo, causará mais problemas e depois
396 terão que tipificar. Esclareceu que estava apenas dando ciência que tipificando facilitaria o
397 trabalho do processo, e deverão seguir rigorosamente a Lei do Processo Administrativo já
398 copiada e compilada praticamente no Código de Processo de Ética do CFT, já fazendo alusão
399 que será conduzido nos mesmos moldes. Porém, existem algumas condutas como disse
400 anteriormente que estão subjetivas esse deixarem dessa forma darão margem para
401 interpretação. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** afirmou entender que da
402 forma colocada atende todas as necessidades. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** pediu que
403 o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** lhe tirasse uma dúvida, indagando se ao sugerir
404 e colocar em votação, ele colocou da forma que estava a proposta anteriormente. Solicitou que
405 o Conselheiro lesse novamente o que foi sugerido para que ficasse esclarecido qual foi o pedido.
406 O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** explicou que como foi colocado naquele
407 momento já contemplava o que estava faltando. Salientou que as coisas vão se ajustando com
408 o andar da carruagem e ele fez o alerta, porquanto a resolução da forma colocada atende até
409 mais. No entanto, afirmou que, por ele, podem colocar para aprovação e, futuramente, fazem as
410 novas adequações conforme a necessidade, pois precisam sempre caminhar e melhorar as
411 coisas. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da Resolução que, em seguida,
412 foi colocada em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS**
413 **JÚNIOR, ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA**
414 **SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
415 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
416 **SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
417 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, J JOSÉ CARLOS**
418 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
419 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**



420 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA**
421 **VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS,**
422 **ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ**
423 **FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE**
424 **CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Foi aprovada por
425 unanimidade. Consecutivamente, passou-se ao item **7.2 Proc. 0010/2023 – Resolução Ad**
426 **Referendum nº 018, de 02 de fevereiro de 2023, Cria o Termo de Responsabilidade Técnica**
427 **- Solidário enquanto durar a situação de emergência no Espírito Santo** e subitens 7.2.1
428 Deliberação xx/2023 – Aprova a Resolução Ad Referendum nº 018, de 02 de fevereiro de 2023
429 e 7.2.2 Resolução nº xx/2023 – Cria o Termo de Responsabilidade Técnica - Solidário enquanto
430 durar a situação de Emergência Espírito Santo. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou
431 a leitura, em seguida foi colocado em discussão. Em não havendo discussão, colocou-se em
432 votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ADERSON**
433 **COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
434 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
435 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
436 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE**
437 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
438 **RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
439 **DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA**
440 **SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
441 **FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO**
442 **LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA,**
443 **VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Ausências:
444 **RICARDO NERBAS, LAURO SÉRGIO DIAS.** Foi aprovada por maioria. Logo após, passou-se
445 ao item **7.3 - Proc. 0011/2023 - Resolução Ad Referendum nº 019, de 17 de fevereiro de 2023**
446 **– Prorrogação do prazo para até 31 de dezembro - justificativa de abstenção eleitoral 2022**
447 e subitens 7.3.1 Deliberação xx/2023 – Aprova a Resolução Ad Referendum nº 019, de 17 de
448 fevereiro de 2023 e 7.3.2 Resolução nº xx/2023 – Prorrogação do prazo para até 31 de
449 dezembro- justificativa de abstenção eleitoral 2022. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
450 realizou a leitura e, posteriormente o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** explicou
451 que essa Resolução foi uma extensão do prazo para justificativa do voto e colocou em discussão.
452 O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA** perguntou qual o percentual,
453 em números de técnicos que não fizeram a justificativa. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
454 **ROCKEMBACH** respondeu que no último levantamento era em torno de 60% (sessenta por



455 cento) dos profissionais não tinham justificado, existindo Regionais que justificaram mais e outros
456 menos. Assim, entenderam que existe um número muito grande sem justificativa e resolveram
457 estender o prazo, porque está na lei e precisam dar esse espaço para que os profissionais não
458 sejam autuados. Afirmou que não é interesse do Conselho, autuar os técnicos, por ser um por
459 ser um conselho novo que teve sua primeira eleição feita a nível nacional com toda a sua
460 extensão e acredita que pode haver uma participação muito maior nas próximas, evitando esse
461 tipo de multa. O Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** indagou se teriam o número de
462 abstenções ausentes na eleição. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu
463 afirmativamente, declarando que poderia solicitar ao Diretor de Fiscalização para tirar o relatório,
464 no sistema, e repassar aos Conselheiros, com os números de justificativas. Foi colocado em
465 votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ADERSON**
466 **COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
467 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
468 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
469 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE**
470 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
471 **RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS,**
472 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO**
473 **VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
474 **NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE**
475 **CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA**
476 **BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
477 **MEDEIROS.** Ausências: **RICARDO NERBAS.** Aprovado por unanimidade dos presentes.
478 Seguidamente passou-se ao item **7.4 - Proc. 0012/2023 - Resolução Ad Referendum nº 020,**
479 **18 de fevereiro de 2023 - Cria o Termo de Responsabilidade Técnica - Solidário, enquanto**
480 **durar a situação de emergência RJ** e subitens 7.4.1 Deliberação xx/2023 - Aprova a Resolução
481 Ad Referendum nº 020, de 20 de fevereiro de 2023; 7.4.2 Resolução nº xx/2023 – Cria o Termo
482 de Responsabilidade Técnica - Solidário, enquanto durar a situação de emergência RJ. O Diretor
483 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. Não
484 houve discussão e colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
485 **SANTOS JÚNIOR, ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO,**
486 **ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE**
487 **SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO**
488 **VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA**
489 **COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**



490 COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,
491 LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE
492 CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA
493 VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS
494 LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO
495 ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,
496 WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Ausências: RICARDO NERBAS. Aprovado por
497 unanimidade dos presentes. O Presidente SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH cumprimentou
498 o Presidente do CRT MG NILSON ROCHA, presente na Sessão Plenária, desejando boas-
499 vindas. Logo após, passou-se ao item **7.5 - Proc. 0013/2023 - Resolução Ad Referendum nº**
500 **021, de 20 de fevereiro de 2023 - Institui o Termo de Responsabilidade Técnica - Solidário,**
501 **enquanto durar a situação de calamidade pública – SP** e subitens 7.5.1 Deliberação xx/2023
502 - Aprova a Resolução Ad Referendum nº 021, de 20 de fevereiro de 2023 e 7.5.2 Resolução nº
503 xx/2023 – Institui o Termo de Responsabilidade Técnica - Solidário, enquanto durar a situação
504 de calamidade pública – SP. O Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura, em seguida
505 foi colocado em discussão. Não houve discussão, passando-se a votação. Votaram a favor:
506 ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ADERSON COSTA PEREIRA,
507 ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES,
508 CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO
509 DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS
510 FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ
511 ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA,
512 JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,
513 MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,
514 MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE
515 FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO
516 LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA,
517 VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Ausências:
518 RICARDO NERBAS. Aprovada por unanimidade dos presentes. Diretor BERNARDINO JOSÉ
519 GOMES destacou a importância do Termo de Responsabilidade Técnica Solidário para as
520 cidades atingidas e que os profissionais podem fazer esse trabalho. Continuou salientando que
521 os técnicos industriais podem colaborar para minimizar os impactos, principalmente com o
522 aluguel social, fazendo vistorias das residências em situação de risco e emitir os laudos para a
523 prefeitura liberar o pagamento do aluguel social as famílias. Mencionou que existe uma ação
524 voluntária muito especial para auxílio as cidades atingidas e a celeridade que do CFT para



525 aprovar e preparar tudo no sistema para deixar liberado a todos os técnicos daquelas regiões
526 para realizarem esse trabalho voluntário. Agradeceu a todos os técnicos industriais dessas
527 cidades que trabalharam de forma voluntária, dando atenção as vítimas. Parabenizou também
528 todos os conselheiros e a diretoria porque, lá atrás, entenderam essa necessidade do trabalho
529 voluntário, de forma que o profissional técnico industrial fosse isento da taxa com o TRT solidário.
530 O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** solicitou, a título de informação, que a Diretoria
531 apresentasse os dados estatísticos, ao final desse processo, quando essas situações forem
532 reestabelecidas, do que realmente conseguiram fazer em prol dessas resoluções votadas e o
533 que os técnicos conseguiram realizar para atender essa demanda. O Presidente **SOLOMAR**
534 **PEREIRA ROCKEMBACH** informou que providenciarão dentro das possibilidades, porque
535 dependem do Regional analisar os termos de responsabilidade técnica elaborados. Mencionou
536 que em São Paulo os técnicos estão fazendo um grande trabalho, bem como no Espírito Santo.
537 Afirmou que ainda não tem quantitativo, mas irão apurar. Posteriormente, passou-se ao item **7.6**
538 **– Proc. 0014/2023 - Resolução Ad Referendum nº 22, de 28 de fevereiro de 2023 - Institui a**
539 **Política de Refinanciamento de Dívida Tributária – REFIS** e subitem 7.6.1 Deliberação
540 xx/2023 - Aprova a Resolução Ad Referendum nº 022, de 28 de fevereiro de 2023 e 7.6.2
541 Resolução nº xx/2023 – Institui a Política de Refinanciamento de Dívida Tributária – REFIS. O
542 Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após, pontuou que a
543 necessidade de duas correções, a primeira no § 1º onde fala em desconto “nos juros, correção
544 e multa”, devendo ser retirada a palavra “correção”, por não constar na Lei de criação do
545 Conselho. A segunda correção seria acrescentar um artigo falando que os profissionais que
546 tenham acordo de parcelamento em andamento poderão cancelar e fazer adesão ao REFIS no
547 mesmo prazo previsto nessa resolução, para dar equidade a todos os profissionais. O Presidente
548 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** afirmou que seria acrescentado. O Conselheiro
549 **ROBERTO CARLOS LOPES** indagou qual seria o meio de cobrança para o profissional que não
550 aderir ao REFIS. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que
551 futuramente ele será oficiado, informando que ele deve e, na sequência será feito uma cobrança
552 em dívida ativa. Explicou que essa resolução é importante porque todos os órgãos públicos,
553 prefeituras, dão essa prerrogativa ao cidadão, assim o CFT não fará diferente. O Conselheiro
554 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** pediu a palavra para mencionar que estavam presentes na
555 Plenária o Gleidson Ramos e Alan Marinho, Conselheiros Regionais do estado da Bahia e o
556 Vice-presidente do estado de São Paulo, Avelino, e Nilson Rocha Presidente do CRT-MG.
557 Continuou indagando o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** sobre a correção que ele solicitou.
558 Após esclarecimento, foi passada a palavra ao Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** que
559 declarou sua preocupação sobre a Resolução como ela está, no item “multa”, por não estar claro



560 se é multa de atraso por pagamento da anuidade ou se é multa aplicada por infração. Explicou
561 que existem alguns profissionais que estão com multas, e de um caráter até vultoso, e que já
562 estão inadimplentes. Destacando a necessidade em deixar claro na resolução que a multa
563 tratando é por inadimplência de anuidades, para que pessoas não se apropriem disso para
564 causar tumulto. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** afirmou ser válida a
565 colocação do Diretor e poderão acrescentar a sugestão à Resolução. Foi colocado em votação
566 com as alterações sugeridas. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS**
567 **JÚNIOR, ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA**
568 **SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
569 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
570 **SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
571 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
572 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
573 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
574 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA**
575 **VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS,**
576 **ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ**
577 **FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE**
578 **CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por
579 unanimidade. Passou-se ao item 7.7 - **Proc. 0118/2022 – Minuta de Resolução de atribuições**
580 **para Técnico Industrial em Metrologia.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura
581 e, na sequência, foi colocado em discussão. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO**
582 **DUTRA DA SILVA**, registrou, como membro e Coordenador da Comissão de Educação, que
583 essa resolução, bem como as resoluções de atribuição do Técnico em Plástico e Técnico em
584 Máquinas Industriais passaram pela Comissão e foram devidamente analisadas dentro dos
585 critérios técnicos estabelecidos pela lei e pelas normas existentes, para que cada profissional
586 técnico possa exercer sua atividade técnica no seu meio profissional. O Conselheiro **TELMO**
587 **LOPES SODRÉ FILHO** parabenizou pela iniciativa da resolução e destacou que não podem
588 esquecer dos acontecimentos em forma de tragédias, citando o incidente na Boate kiss no Rio
589 Grande do Sul, a tragédia de Mariana, Brumadinho e outras que nem ficam sabendo. Continuou
590 mencionando que está na nossa lei a prerrogativa da fiscalização dessas obras e elaboração de
591 projetos, seja erro técnico de projetos, seja erro de execução. Mencionou que, quando técnico
592 em estradas, ainda no Conselho anterior, muitas vezes o engenheiro reduzia o material na pista
593 e na usina alterando os índices de percentuais da massa asfáltica que recai na pista. Ressaltou
594 que foram vinte e cinco anos trabalhando nessa área e foi demitido de muitas empresas por não



595 concordar em maquiar em medição porque tinha o projeto real, pelas normas técnicas, e tinha
596 que fazer o executado, ou seja, um para executar e outro para medir. Solicitou que pudessem
597 estar, de fato, principalmente, nas prefeituras, nos corpos de bombeiros, participando desse
598 processo de fiscalização para que tragédias como essas não venham afetar a sociedade. Foi
599 colocada em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR,**
600 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
601 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
602 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
603 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE**
604 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ**
605 **RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS,**
606 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO**
607 **VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
608 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES,**
609 **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
610 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**
611 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por unanimidade. Na sequência,
612 deliberaram sobre o item 7.8 – Proc. 0117/2022 – Minuta de Resolução de atribuições para
613 Técnico Industrial em Plástico. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após
614 foi colocada em discussão. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** parabenizou o
615 excelente trabalho realizado pela Comissão de Educação, com a coordenação do Conselheiro
616 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA**, mencionando que a proposta de resolução
617 está muito bem redigida e muito bem fundamentada. Em seguida, foi colocada em votação.
618 Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ADERSON COSTA**
619 **PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO**
620 **JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA**
621 **ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO**
622 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA**
623 **CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO**
624 **COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ**
625 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO**
626 **VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
627 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES,**
628 **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
629 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**



630 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovada por unanimidade. Ato contínuo,
631 deliberaram sobre o item **7.9 – Proc. 0123/2022 - Minuta de Resolução de atribuições para**
632 **Técnico Industrial em Manutenção de Máquinas Industriais.** O Diretor **JOSÉ CARLOS**
633 **COUTINHO** realizou a leitura, após foi colocado em discussão. O Conselheiro **VICENTE**
634 **CARNEIRO CARDOSO** perguntou sobre a atribuição do técnico em manutenção industrial,
635 quando coincidência com as atribuições do técnico em mecânica e eletromecânica, como o CFT
636 enxerga essa situação no limite de convergência. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
637 **ROCKEMBACH** esclareceu que, no permitido pela formação, tanto para o técnico de mecânica
638 quanto para o técnico em eletromecânica, não farão restrição em nada, uma vez que o
639 entendimento da Comissão que fez o estudo para essa resolução entendeu viável e será
640 respeitado, pois não interpretam sombreamentos. Afirmou que sabem da existência, porém cada
641 um tem a sua função. Com a palavra o Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** asseverou
642 que foi citada a NR 12, que fala sobre máquinas e equipamentos, contudo, sabem que dentro do
643 campo das NRs existem trinta e oito atualmente, NR 10 sobre elétrica, NR 13 sobre vasos de
644 pressão e existem outras NRs que convergem com o campo da manutenção industrial. Sugeriu
645 que, ao invés de racionalizarem a questão apenas para doze, deixassem numa abrangência
646 maior, porque, futuramente, poderia ser restringido o campo de atuação do profissional. O
647 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou que várias NRs precisam ser
648 alteradas por estarem contra e não atenderem a profissão do técnico. Mas afirmou que quanto
649 menos se envolvessem no processo seria melhor porque sabem que existem NRs cerceando os
650 técnicos e precisam abrir, mas por serem um Conselho novo, não houve tempo para abrir todas
651 essas fronteiras. Contudo, estão trabalhando para isso e todos fazem parte desse processo para
652 essa construção. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** ressaltou que esse foi o
653 motivo de sugerir a suspensão da NR 12, retirando-a do texto. O Presidente **SOLOMAR**
654 **PEREIRA ROCKEMBACH** consultou Procurador Jurídico do CFT **ANTENOR ALVES DE**
655 **SOUSA JR.**, indagando se interferiria em alguma coisa retirar a NR. O Diretor **JOSÉ CARLOS**
656 **COUTINHO** questionou o Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** sobre qual artigo ele
657 estaria se referindo, que menciona a NR 12, explicando que não identificou menção da NR no
658 texto da resolução proposta. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** não soube
659 precisar qual parte do texto mencionava a NR. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**
660 explicou que existem duas grandes lutas que todos vem enfrentando desde sempre, sendo que
661 uma é garantir que a sociedade conheça e respeite as resoluções do Conselho e a outra é
662 garantir que o CFT é o órgão colegiado deliberativo e disciplinador no exercício profissional com
663 o poder delegado de lei. Ressaltou que existem situações que mencionam, por portaria, por
664 resoluções de outros órgãos da administração pública, como corpo de bombeiros, prefeituras,



665 agências reguladoras, etc. Contudo, se no texto apresentado mencionasse, iria sugerir a retirada,
666 porque poderia estar direcionando para determinado profissional e estariam de certa forma
667 chancelando isso. Destacou que seria bom que não tivesse, pois são duas grandes lutas
668 fortíssimas para o CFT. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** explicou que o que se tem
669 na prática dentro das atividades e, levando em consideração as NRs, no geral elas se referem
670 mais a atividade profissional, abrangendo todos aqueles profissionais, independente da
671 formação. Mencionou que, no caso da NR10, o profissional que entra no setor elétrico está sujeito
672 as regras da NR, onde precisa fazer um treinamento específico para entrar no campo. Esclareceu
673 que, nesse caso as NRs não definem categorias profissionais, mas campos de trabalho, áreas
674 de atuação, porque está voltada para a segurança do trabalho. Foi colocado em votação.
675 Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ADERSON COSTA**
676 **PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO**
677 **JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA**
678 **ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO**
679 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA**
680 **CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO**
681 **COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ**
682 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL**
683 **FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO**
684 **CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO,**
685 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO**
686 **CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Ausências: **MARCELO BARBOSA DE**
687 **CARVALHO, RICARDO NERBAS.** Aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida
688 deliberaram sobre o item **7.10 – Proc. 0016/2023 - Balancete do CFT referente novembro de**
689 **2022** e subitens 7.10.1 Parecer nº 01/2023 – Balancete do CFT referente novembro de 2022 e
690 7.10.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova o Balancete do CFT referente novembro de 2022. O
691 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** passou a palavra ao Assessor Contábil do
692 CFT **VILMAR MEDEIROS** que cumprimentou a todos e iniciou a apresentação do relatório
693 contábil referente ao balancete do CFT do mês de novembro de 2022, demonstrando a situação
694 orçamentária, financeira e patrimonial, concluindo que não encontrou nenhuma impropriedade
695 no balancete. Colocou-se em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes e
696 passou-se a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC que propôs a
697 aprovação do balancete pelo Plenário do CFT. Em seguida o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
698 também realizou a leitura da deliberação. Consecutivamente, foi colocado em votação. Votaram
699 a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA**



700 **SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES,**
701 **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE**
702 **FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ**
703 **CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA**
704 **SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
705 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA**
706 **VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS,**
707 **ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ**
708 **FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE**
709 **CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Votou contra: ADEILSON**
710 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR. Abstenções: GIULIANO FERREIRA COELHO,**
711 **VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausência: BERNARDINO JOSÉ GOMES. Aprovado por**
712 **maioria. Na sequência, passou-se ao item 7.11 - Proc. 0017/2023 - Balancete do CFT referente**
713 **dezembro de 2022 e subitens 7.11.1 Parecer nº 02/2023 – Balancete do CFT referente**
714 **dezembro de 2022 e 7.11.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova o Balancete do CFT referente**
715 **dezembro de 2022. O Assessor Contábil do CFT VILMAR MEDEIROS iniciou a apresentação**
716 **do relatório contábil referente ao balancete do CFT do mês de dezembro de 2022, demonstrando**
717 **a situação orçamentária, financeira e patrimonial, concluindo que não encontrou nenhuma**
718 **impropriedade no balancete. Colocou-se em discussão, porém, não houve manifestação dos**
719 **presentes e passou-se a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC**
720 **que propôs a aprovação do balancete pelo Plenário do CFT. Em seguida o Diretor JOSÉ**
721 **CARLOS COUTINHO também realizou a leitura da deliberação. Consecutivamente, foi colocado**
722 **em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS**
723 **NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
724 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
725 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
726 **ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA,**
727 **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
728 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
729 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
730 **FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE**
731 **CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA**
732 **BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
733 **MEDEIROS. Votou contra: ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR. Abstenções:**
734 **GIULIANO FERREIRA COELHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausência: BERNARDINO**



735 **JOSÉ GOMES.** Aprovado por maioria. Por conseguinte, passou-se ao item **7.12 – Proc.**
736 **0018/2023 - Balancete do CFT referente janeiro de 2023** e subitens 7.12.1 Parecer nº 03/2023
737 – Balancete do CFT referente janeiro de 2023; 7.12.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova o
738 Balancete do CFT referente janeiro de 2023. O Assessor Contábil do CFT **VILMAR MEDEIROS**
739 iniciou a apresentação do relatório contábil referente ao balancete do CFT do mês de janeiro de
740 2023, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, concluindo que não
741 encontrou nenhuma impropriedade no balancete. Colocou-se em discussão, porém, não houve
742 manifestação dos presentes e passou-se a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas
743 do CFT – CTC que propôs a aprovação do balancete pelo Plenário do CFT. Em seguida o Diretor
744 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** também realizou a leitura da deliberação. Consecutivamente, foi
745 colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO**
746 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
747 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
748 **SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
749 **ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA,**
750 **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
751 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA,**
752 **MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS,**
753 **ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ**
754 **FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE**
755 **CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votou contra: **ADEILSON**
756 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR.** Abstenções: **GIULIANO FERREIRA COELHO,**
757 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Ausência: **BERNARDINO**
758 **JOSÉ GOMES.** Aprovado por maioria. Logo após, trataram do item **7.13 – Proc. 0022/2023 -**
759 **Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CFT** e subitens 7.13.1 Parecer
760 nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CFT e 7.13.2
761 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022
762 do CFT. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** passou a palavra a Assessora de
763 Planejamento e Orçamento do CFT **VIVIANE SOBRAL FERREIRA DA SILVA** que saudou a
764 todos e ressaltou que seria o primeiro relato integrado que o Plenário iria apreciar, referente ao
765 exercício de 2022. Explicou que o formato é o estabelecido através da IN 84 do TCU, e os itens
766 serão em comum tanto para o CFT quanto para os CRTs. Destacou que proposta do relato
767 integrado é que ele seja apresentado de uma forma bem simplificada, fácil de leitura pela
768 sociedade e para o profissional. Após, iniciou a apresentação do relato e esclareceu que existe
769 uma lista de siglas e abreviações que são mencionadas ao longo do relato. Destacou que o



770 Relato se divide em cinco partes, sendo a primeira: Visão Geral Organizacional e Ambiente
771 Externo; segunda: Riscos Oportunidades e Perspectivas; terceira: Governança, Estratégia e
772 Desempenho; quarta: Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis; quinta: Anexos,
773 Apêndices e Links. Após a Assessora discorrer todo o relato, foi colocado em discussão. O
774 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** parabenizou a Assessora e toda sua equipe pelo
775 excelente trabalho apresentado. Na sequência, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a
776 leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas e da deliberação. Assim, colocou-se em
777 votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS**
778 **NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA**
779 **DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO**
780 **VIEIRA DA SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA**
781 **CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO**
782 **COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ**
783 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO**
784 **VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
785 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES,**
786 **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
787 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**
788 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstencões: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
789 **SANTOS JÚNIOR, GIULIANO FERREIRA COELHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.**
790 Aprovada por maioria. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** parabenizou a
791 Assessora **VIVIANE SOBRAL FERREIRA DA SILVA** e todo grupo de planejamento estratégico
792 pelo brilhante trabalho realizado. Passou-se ao item **7.14 – Proc. 0023/2023 - Prestação de**
793 **Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-01** e subitens 7.14.1 Parecer nº xx/2023
794 – Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-01 e 7.14.2 Deliberação
795 nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-01.
796 O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** apresentou o Relato, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS**
797 **COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e deliberação. Colocado em discussão,
798 contudo, não houve manifestação dos presentes. Na sequência, foi colocado em votação.
799 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY**
800 **DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
801 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
802 **SILVA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
803 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
804 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO**



805 **DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO**
806 **DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO**
807 **AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
808 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**
809 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Abstenções: ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
810 **SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA**
811 **COELHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausência: MARCELO BARBOSA DE**
812 **CARVALHO. Aprovado por maioria. Logo depois, deliberaram sobre o item 7.15 – Proc.**
813 **0024/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-02 e**
814 **subitens 7.15.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022**
815 **do CRT-02 e 7.15.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e Relato Integrado**
816 **de Gestão de 2022 do CRT-02. O Assessor Contábil VILMAR MEDEIROS apresentou o Relato,**
817 **após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer da CTC e deliberação.**
818 **Colocado em discussão, contudo, não houve manifestação dos presentes. Na sequência, foi**
819 **colocado em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO**
820 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON**
821 **LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
822 **JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE**
823 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ**
824 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO**
825 **VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE**
826 **FONTANA, RICARDO NERBAS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES**
827 **SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**
828 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Abstenções: ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
829 **SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA**
830 **COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCIONIL FRANÇA VELOSO,**
831 **ROBERTO CARLOS LOPES, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausência: LAURO SÉRGIO**
832 **DIAS, VALÉRIA BORGES DA SILVA. Aprovado por maioria. Na sequência, passou-se ao item**
833 **7.16 – Proc. 0025/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do**
834 **CRT-03 e subitens 7.16.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de**
835 **Gestão de 2022 do CRT-03 e 7.16.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e**
836 **Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-03. O Assessor Contábil VILMAR MEDEIROS**
837 **apresentou o Relato, após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer**
838 **da CTC e deliberação. Em não havendo discussão, foi colocado em votação. Votaram a favor:**
839 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**



840 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
841 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
842 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
843 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
844 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO**
845 **DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO**
846 **NERBAS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALÉRIA**
847 **BORGES DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
848 **MEDEIROS.** Votou contra: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR.** Abstenções:
849 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO**
850 **BARBOSA DE CARVALHO, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, ROBERTO CARLOS LOPES,**
851 **VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Aprovado por maioria. Posteriormente, passou-se ao item
852 **7.17 – Proc. 0026/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do**
853 **CRT-04** e subitens 7.17.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de
854 Gestão de 2022 do CRT-04 e 7.17.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e
855 Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-04. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS**
856 apresentou o Relato. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** perguntou sobre a questão de
857 reserva de contingência, pois na CTC observaram que alguns relatórios, no espelho da situação
858 que ocorreu em termos de prestação de contas dos Conselhos do ano passado, tem reserva de
859 contingência e outros não. Continuou indagando se existe o livre arbítrio e se não existe nada
860 regulamentado a respeito da reserva de contingência. O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS,**
861 esclareceu que reserva de contingência é uma sobra do orçamento, como exemplo, mencionou
862 que, se o Conselho fizer seu planejamento tendo um milhão de reais, quando ele fez o
863 planejamento da despesa dele, observou-se que tinha apenas novecentos mil para gastar,
864 ficando cem mil para reserva de contingência, que serve para ele usar no exercício seguinte,
865 para outras despesas ou algum projeto que não foi previsto, ou para reforçar o próprio projeto
866 dentro da sua realidade. Afirmou que poucos Conselhos têm a reserva de contingência,
867 geralmente os maiores possuem reserva e outros não, pois não é obrigatório ter essa reserva.
868 Mas se tiver um orçamento sobrando, significa que a previsão de gastar é menor do que o
869 arrecadado, assim ficará uma reserva que poderá ser suplementado em qualquer projeto novo
870 que venha a acontecer no exercício seguinte ou durante o exercício. O Conselheiro **VICENTE**
871 **CARNEIRO CARDOSO** indagou se, fossem estabelecidos dez milhões, mas o gasto dele foi
872 sete milhões, existe algum requisito que impeça essa condição de ter colocado três milhões a
873 mais ou seria considerado relativamente um erro. O assessor contábil **VILMAR MEDEIROS**
874 respondeu que não é considerado um erro, as vezes pode ocorrer da arrecadação ser muito boa



875 e fazer tudo que se pretendia e não gastar o suficiente. Quando a receita atinge o valor previsto
876 além do que arrecadou, o Conselho poderá fazer uma reformulação orçamentaria utilizando
877 aquele recurso. Apenas se ele não for utilizar o recurso, não precisa fazer a reformulação, ou
878 seja, o que não pode é gastar mais do que previsto na despesa. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO**
879 **TOMAZ DE LIMA** expôs que no CRT 04 existe a questão de obterem a sede com previsão de
880 reforma, porém, antes da eleição estava previsto esse tipo gasto, mas precisou ter a Junta
881 Governativa e eleição novamente, não havendo prazo para reforma. O Assessor Contábil
882 **VILMAR MEDEIROS** afirmou que imaginou essa situação e enquanto não tiver o processo todo
883 formalizado, não poderá ser empenhado, pois provavelmente o processo não foi finalizado dentro
884 do exercício e o gasto será superior em 2023. O Diretor de Fiscalização **BERNARDINO JOSÉ**
885 **GOMES** observou que na previsão orçamentária de 2022 do CRT 04, o Regional trabalhou com
886 a possibilidade do desmembramento e pegou todo recurso que tinha e colocou como atividade
887 de gestão porque estava equipando os dois estados (PR e SC) para o desmembramento, com
888 isso tinha que fazer a divisão dos recursos do caixa. Afirmou que foi exatamente o que foi
889 colocado, pois teve uma Junta Governativa e as coisas ficaram sem muita execução até a nova
890 gestão assumir. Expressou que, em seu entendimento, o CRT orçou para distribuir todo o capital
891 entre os dois regionais que seriam criados e precisava constar no orçamento para distribuir,
892 porém, como não foi, volta para o caixa. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu
893 que lhe fosse esclarecida uma dúvida sobre a reforma do prédio e indagou se o recurso precisaria
894 ser do ano corrente ou o que se tem em caixa. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS**
895 respondeu que se usa o que se tem em caixa, ou seja, o superávit financeiro. Após, o Diretor
896 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Na sequência, foi
897 colocado em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO**
898 **BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON**
899 **LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
900 **JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE**
901 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ**
902 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
903 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO**
904 **DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO**
905 **AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA,**
906 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstenções:
907 **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
908 **FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO,**
909 **MARCIONIL FRANÇA VELOSO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Aprovado por maioria. Em



910 continuidade, passou-se ao item **7.18 – Proc. 0027/2023 - Prestação de Contas e Relato**
911 **Integrado de Gestão de 2022 do CRT-BA** e subitens 7.18.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de
912 Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-BA e 7.18.2 Deliberação nº xx/2023 –
913 Aprova a Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-BA. O Assessor
914 Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a leitura do relatório, na sequência foi colocado em discussão.
915 O Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** cumprimentou a todos prosseguiu falando
916 que o nosso Presidente do CRT-BA, Sandro Augusto, e seus Diretores, junto com o Plenário
917 visam muito receber e investir na fiscalização que é a atividade fim do Conselho. Declarou que
918 muitos poderiam ficar surpresos com 90,26% (noventa vírgula vinte e seis por cento) investido
919 em fiscalização, mas esse trabalho tem sido despenhado através de seminário e projetos como,
920 o CRT em movimento, encontro com os técnicos, visitas e também com a participação nas FPI's,
921 que foi do Vale do São Francisco e também no carnaval, a exemplo de Camaçari, onde o CRT
922 esteve realizando a fiscalização. Afirmou que o CRT está realmente bem envolvido nisso. O
923 Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** parabenizou o CRT-BA pelo gasto com despesa
924 finalística desempenhando, realizando o trabalho de fiscalização. O Diretor **BERNARDINO**
925 **JOSÉ GOMES** declarou que, acompanhando os trabalhos da diretoria do CRT-BA se verifica
926 que conseguiram investir tudo ou praticamente quase tudo com aquilo que se propuseram e
927 aquilo que arrecadaram, retornaram a sociedade em forma de trabalho. Parabenizou a Direção
928 do CRT/BA, afirmando que é bom terem essa visão de que precisam retornar com esse trabalho
929 para a sociedade. Destacou que o Ministro do TCU quando fez o lançamento da IN 84 foi muito
930 claro no que se estava produzindo dentro da nossa cadeia de valor, no que estava retornando a
931 sociedade e com os recursos recebidos. Novamente parabenizou o CRT/BA pelo excelente
932 trabalho de retorno com os recursos devolutivos a sociedade. O Conselheiro **GIULIANO**
933 **FERREIRA COELHO** prestou cumprimentos ao Presidente Sandro Augusto pelo empenho e o
934 trabalho que está sendo realizado e pela eficiência dos investimentos feitos. O Conselheiro
935 **MARCELO BARBOSA** também parabenizou o CRT/BA pelo desempenho das atividades que
936 puderam ser observados nos números, pontuando que esse trabalho também se reflete em sua
937 região, nas cidades de Petrolina e Juazeiro, onde ver o CRT/BA presente. Após, o Diretor **JOSÉ**
938 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer e deliberação. Foi colocado em votação.
939 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY**
940 **DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
941 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
942 **SILVA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
943 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
944 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**



945 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA**
946 **VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS,**
947 **ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ**
948 **FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE**
949 **CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Abstenções: ADEILSON**
950 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
951 **GIULIANO FERREIRA COELHO. Aprovada por maioria. Em continuidade, passou-se ao item**
952 **7.19 – Proc. 0028/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do**
953 **CRT-ES e subitens 7.19.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de**
954 **Gestão de 2022 do CRT-ES e 7.19.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e**
955 **Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-ES. O Assessor Contábil VILMAR MEDEIROS**
956 **apresentou o Relato, após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer**
957 **da CTC e deliberação. Em não havendo discussão, foi colocado em votação. Votaram a favor:**
958 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
959 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
960 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
961 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
962 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
963 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO**
964 **DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO**
965 **DONIZETE FONTANA, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO,**
966 **VALÉRIA BORGES DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON**
967 **SIQUEIRA DE MEDEIROS. Abstenções: ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS**
968 **JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO,**
969 **ROBERTO CARLOS LOPES, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausências: MARCELO**
970 **BARBOSA DE CARVALHO, RICARDO NERBAS. Aprovado por maioria. Ato contínuo, passou-**
971 **se ao item 7.20 – Proc. 0029/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de**
972 **2022 do CRT-MG e subitens 7.20.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato**
973 **Integrado de Gestão de 2022 do CRT-MG e 7.20.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação**
974 **de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-MG. O Assessor Contábil VILMAR**
975 **MEDEIROS apresentou o Relato, após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura**
976 **do parecer da CTC e deliberação. Em não havendo discussão, foi colocado em votação. Votaram**
977 **a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA**
978 **SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
979 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**



980 **SILVA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
981 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
982 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO**
983 **DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO**
984 **NERBAS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALÉRIA**
985 **BORGES DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
986 **MEDEIROS.** Abstencões: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO**
987 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCIONIL FRANÇA**
988 **VELOSO, ROBERTO CARLOS LOPES, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Ausência:
989 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO.** Aprovado por maioria. Seguidamente, trataram do item
990 **7.21 – Proc. 0030/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do**
991 **CRT-RJ e subitens 7.21.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de**
992 **Gestão de 2022 do CRT-RJ e 7.21.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e**
993 **Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-RJ.** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS**
994 **apresentou o Relato, após, o Diretor JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura do parecer**
995 **da CTC e deliberação. Em não havendo discussão, foi colocado em votação. Votaram a favor:**
996 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
997 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
998 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
999 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
1000 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
1001 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
1002 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
1003 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO,**
1004 **TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, WELLINGTON SIQUEIRA DE**
1005 **MEDEIROS.** Votou contra: **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Abstencões: **ADEILSON**
1006 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
1007 **GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, ROBERTO CARLOS**
1008 **LOPES, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Aprovado por maioria. Consecutivamente, trataram
1009 **do item 7.22 – Proc. 0031/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022**
1010 **do CRT-RN e subitens 7.22.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de**
1011 **Gestão de 2022 do CRT-RN e 7.22.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e**
1012 **Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-RN.** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS**
1013 **apresentou o Relato, e explicou que o CRT-RN comprou sede, por isso a execução com despesa**
1014 **de capital foi significativa, apesar do superávit teve um déficit orçamentário. O Assessor explicou**



1015 que esse déficit é normal porque o CRT utilizou recurso do exercício anterior para adquirir a
1016 sede. Foi colocado em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes, passando-se
1017 a leitura do parecer da CTC e deliberação. Após, foi colocado em votação. Votaram a favor:
1018 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
1019 **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, FRANCISCO**
1020 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE**
1021 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ**
1022 **RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO,**
1023 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO**
1024 **CÉSAR MIRANDA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR**
1025 **DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA,**
1026 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstenções: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
1027 **SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, GIULIANO FERREIRA COELHO, VICENTE**
1028 **CARNEIRO CARDOSO.** Votou contra: **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, NARCISO**
1029 **DONIZETE FONTANA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Ausentes: **BERNARDINO JOSÉ**
1030 **GOMES, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA.** Aprovado por maioria. Em seguida, passou-se ao
1031 item 7.23 – Proc. 0032/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022
1032 do CRT-RS e subitens 7.23.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de
1033 Gestão de 2022 do CRT-RS e 7.23.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e
1034 Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-RS. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS**
1035 apresentou o Relato, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer
1036 da CTC e deliberação. Em não havendo discussão, foi colocado em votação. Votaram a favor:
1037 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA,**
1038 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE**
1039 **SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA,**
1040 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS**
1041 **COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,**
1042 **LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE**
1043 **CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA,**
1044 **NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, MARCIONIL FRANÇA VELOSO,**
1045 **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
1046 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.**
1047 Abstenções: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA**
1048 **DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, ROBERTO CARLOS LOPES, VICENTE**
1049 **CARNEIRO CARDOSO.** Aprovado por maioria. Logo após, passou-se ao item 7.24 – Proc.



1050 **0034/2023 - Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022 do CRT-SP e**
1051 **subitens 7.24.1 Parecer nº xx/2023 – Prestação de Contas e Relato Integrado de Gestão de 2022**
1052 **do CRT-SP e 7.24.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova a Prestação de Contas e Relato Integrado**
1053 **de Gestão de 2022 do CRT-SP. O Assessor Contábil VILMAR MEDEIROS apresentou o Relato,**
1054 **e destacou que o CRT também realizou a compra da sede. Colocado em discussão, o Diretor**
1055 **JOSÉ CARLOS COUTINHO explicitou que o deixava muito feliz, em cinco anos, a maioria dos**
1056 **CRTs possuírem sede própria, afirmando que para consolidar a marca do Conselho a sede**
1057 **própria é muito importante. Logo após, realizou a leitura do parecer e deliberação, em seguida,**
1058 **foi colocado em votação. Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE**
1059 **ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO**
1060 **EMERSON LACERDA DE SOUSA, EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS**
1061 **SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
1062 **ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA,**
1063 **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
1064 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO**
1065 **DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, TELMO**
1066 **LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA,**
1067 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Abstenções: ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
1068 **SANTOS JÚNIOR, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA**
1069 **COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCIONIL FRANÇA VELOSO,**
1070 **ROBERTO CARLOS LOPES, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Aprovado por maioria. Em**
1071 **seguida, o Presidente SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH lembrou do Seminário de**
1072 **Educação, a ser realizado no mês de abril, enfatizando que todos seriam convidados, porém,**
1073 **aqueles que não pudessem participar, o CFT convidaria o suplente. Finalizou a Sessão às**
1074 **dezessete horas e cinco minutos, para continuidade no dia seguinte. No dia vinte e quatro de**
1075 **março, às nove horas e cinco minutos, em continuidade aos trabalhos, o Presidente SOLOMAR**
1076 **PEREIRA ROCKEMBACH, após conferência do quórum, retomou a Sessão Plenária, passando-**
1077 **se ao item 7.25 – Eleição para criação da Comissão Especial para estudo de alteração do**
1078 **Regimento Interno do CFT. O Presidente SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH solicitou aos**
1079 **Conselheiros que desejassem se candidatar, que se pronunciassem. Se candidataram os**
1080 **Conselheiros, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
1081 **JUNIOR, NARCISO DONIZETE FONTANA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, MARCELO**
1082 **BARBOSA DE CARVALHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, GIULIANO FERREIRA**
1083 **COELHO, ANTÔNIO DE ARAUJO BASTOS NETO, ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
1084 **SANTOS JÚNIOR, LAURO SÉRGIO DIAS. O Presidente SOLOMAR PEREIRA**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer

9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1085 **ROCKEMBACH** explicou que na votação serão escolhidos cinco candidatos, sendo que os três
1086 mais votados serão os titulares, e os dois, na sequência, serão os suplentes. O Conselheiro
1087 **GIULIANO FERREIRA COELHO** solicitou que fossem dez candidatos titulares para composição
1088 dessa comissão. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** afirmou que o
1089 Conselheiro estaria inovando, com esse pedido, e a comissão seria composta nos moldes do
1090 Regimento Interno. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** mencionou que o
1091 Regimento Interno não especifica quantos membros deve ter uma comissão especial, ficando
1092 para o Plenário decidir. Continuou dizendo que o Presidente deveria perguntar ao Plenário se
1093 concorda. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** afirmou que estavam seguindo
1094 o Regimento e o Plenário não poderia decidir. Explicou que o Regimento Interno é um ato
1095 especial da Diretoria submeter aos Conselheiros que compõem o Plenário, por isso estavam
1096 abrindo esse espaço para que participem, ressaltando que não existe comissão com dez
1097 membros. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** continuou afirmando que no
1098 Regimento Interno fala que as comissões permanentes serão compostas naqueles itens, as
1099 comissões especiais não estão descritas que tem que ser dentro desse formato, e como pode
1100 ser criado grupo de trabalho, as comissões especiais não estão prescritas de forma clara no
1101 Regimento. Declarando ainda que, nos casos omissos do Regimento Interno, serão discutidos
1102 na plenária, propondo novamente que sejam dez membros titulares nessa comissão. O
1103 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que a mesa não atenderia o pedido
1104 do Conselheiro, uma vez que existe um regimento respeitado pela Diretoria e, por analogia, todas
1105 as comissões são constituídas por três membros titulares e dois suplentes. Contudo, se na
1106 sequência for alterado, segue-se o que for determinado. Quanto ao grupo de trabalho frisou que
1107 podem ser formados com qualquer quantidade de pessoas, sem nenhum problema, porém, no
1108 caso da comissão especial, por analogia, devem o regramento das Comissões. O Conselheiro
1109 **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu ao Presidente que lhe falasse em que lugar do regimento
1110 menciona que deve ser três titulares e dois suplentes. Declarou que no Regimento Interno
1111 menciona apenas as Comissões Permanentes e, no caso de Comissão Especial, não está
1112 descrito. Frisou que realmente precisam seguir o regimento, afirmando que é o que está fazendo,
1113 porém, o regimento não regra essa situação. Novamente solicitou que votassem para saber
1114 quantos membros essa especial terá. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** falou
1115 que, em atendimento ao pedido do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**, citou o artigo
1116 77 do Regimento e realizou a leitura do mesmo, onde o texto menciona que as comissões
1117 ordinárias serão compostas de no mínimo três membros titulares e dois suplentes. O Conselheiro
1118 **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** declarou que, com relação ao artigo
1119 citado, trata da Comissão Ordinária e não da Comissão Especial, ressaltando que o falado pelo



1120 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** tem pertinência porque no regimento interno versa
1121 sobre a Comissão Ordinária, tratada no artigo que foi lido, que são três titulares e dois suplentes
1122 e também tece comentários sobre os grupos de trabalho onde a Diretoria Executiva é que
1123 determina o quantitativo. Entretanto, a Comissão Especial não está explicitada no texto do
1124 regimento interno. Continuou citando o artigo 120 do regimento interno, onde estabelece que os
1125 casos omissos deverão ser tratados na Plenária. Sugeriu então, para ficar no meio termo, que
1126 seja cinco titulares e cinco suplentes. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**
1127 ratificou que seguirão o regimento e que as comissões são todas compostas por cinco membros,
1128 sendo três titulares e dois suplentes. Informou que os grupos de trabalho podem ter um número
1129 maior, e não irão divergir do que vem ocorrendo desde 2018, continuando com o mesmo
1130 regimento. Explicou que, a partir do momento do estudo do Regimento, se for alterado, seguirão
1131 a nova regra, no entanto, a mesa Diretora decide que a Comissão Especial criada será composta
1132 por cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes nos moldes que vem sendo praticado.
1133 O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** alegou que, como não está no regimento
1134 e não existe embasamento nenhum, solicitou ao Presidente que submetesse a plenária, para
1135 uma decisão coletiva, pois o Plenário é soberano. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1136 **ROCKEMBACH** mais uma vez, esclareceu que o Regimento Interno não pode ser alterado por
1137 posição da Plenária e que o requerimento dos Conselheiros apresentado com assinatura de vinte
1138 membros é um fato a ser analisado, no entanto, a Plenária não pode alterar o Regimento Interno,
1139 pois essa decisão vem pela mesa Diretora, e, se assim fosse, toda Sessão Plenária que
1140 ocorresse o Plenário poderia alterar o regimento que é a constituição da casa. O conselheiro
1141 **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** perguntou em que lugar, no regimento, estaria escrito
1142 sobre essa condição da comissão especial. Novamente, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1143 **ROCKEMBACH** respondeu que, por analogia, se fala das Comissões, todas são compostas por
1144 cinco membros. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** discordou do argumento
1145 utilizado pelos Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** e do
1146 Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**, destacando que seguem o regimento e
1147 todas as outras comissões escolhidas, foi pelo regimento, que deve prevalecer, não podendo
1148 colocar uma quantidade diferente de três titulares e dois suplentes. O Conselheiro **LAURO**
1149 **SÉRGIO DIAS** solicitou ao Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** que realizasse,
1150 novamente, a leitura do artigo que menciona sobre a constituição da comissão para que uma
1151 dúvida seja esclarecida. Conforme solicitado, o Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**
1152 realizou a leitura do artigo 77 e, em seguida, o Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** afirmou que
1153 no texto faz referência a no mínimo três, não existindo precedente para ser apenas três, ficando
1154 em aberto e, como o artigo 120 diz que será decidido na Plenária, acredita que deve colocar em



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1155 apreciação. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** discordou do Conselheiro **LAURO**
1156 **SÉRGIO DIAS**. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** explicou que quando se
1157 cria uma Comissão Especial Extraordinária como foi criada a comissão para compra da sede,
1158 ela foi composta de cinco membros três titulares e dois suplentes, e não irão divergir agora, não
1159 farão diferente, com a Comissão Eleitoral foi da mesma forma, todas com cinco membros. Pediu
1160 que seguissem o que está escrito no regimento. O Vice-presidente **RICARDO NERBAS** pediu
1161 para distensionarem e seguiu falando que todos, inclusive ele, de forma indireta, fará parte dessa
1162 Comissão e poderão encaminhar sugestões, pois todos conversarão com a Comissão. Acredita
1163 que podem construir uma boa reestruturação no regimento, construído a todas as mãos, mas de
1164 forma distensionada, sendo a melhor forma de construir, porque se colocarem um lado contra
1165 outro não funcionará e o resultado não será bom. Argumentou que nenhum deles é dono da
1166 verdade, pois cada um tem uma verdade pessoal. Solicitou que formasse a comissão, que
1167 obrigatoriamente deverá estar de braços abertos a todas as sugestões, declarando a certeza de
1168 que os presidentes dos regionais darão palpite porque interessa a todos. Enfatizou que o
1169 Conselho é novo e só dará certo se todos participarem, porque estão em processo de construção.
1170 Solicitou que fizessem dentro do critério instituído no regimento, que são cinco pessoas, como
1171 praticado anteriormente em outras Comissões Especiais, uma vez que nunca houve esse
1172 questionamento. Evidenciou que, para mudar, teriam que parar a reunião e pegar um parecer
1173 jurídico, fazendo com que não pudessem decidir naquele momento. Afirmou que, independente
1174 de quem seja, terá que assumir o compromisso, haja vista a comissão ser composta por
1175 Conselheiros e todos são colegas e parceiros. Declarou que também participará e dará palpites,
1176 justificando que precisam aprender a avançar e recuar, devendo fazer um regimento pensando
1177 no futuro, no aumento de participação em tudo, não apenas nas Comissões. Pontuou que o
1178 realizado por eles não é um projeto, mas uma tarefa para construir um projeto, assim, propôs
1179 distensionar para não terem um impasse. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** novamente
1180 pontuou que o estabelecimento de criação das comissões ordinárias consta do Regimento,
1181 mencionando no mínimo três, declarando que a expressão "no mínimo três", fica totalmente sem
1182 sentido a partir do momento que não ouvem o Plenário que é o órgão deliberativo do Conselho,
1183 deixando, assim, seu protesto. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS**
1184 **JÚNIOR** concordou com as palavras do Vice-presidente **RICARDO NERBAS**, sobre a
1185 necessidade de distensionar, porém, para ficar claro, algumas palavras que foram ditas no
1186 Plenário de que "a gente quer inventar a roda e mudar o regimento", afirmando que o pleiteado
1187 é conforme o regimento, que não tece nenhum comentário específico sobre as Comissões
1188 Especiais. Continuou mencionando que nessa condição existe o artigo 120 que diz que os casos
1189 omissos serão tratados pela plenária, afirmando que o pleiteado foi o artigo 120. Concordou que



1190 a quantidade de dez seja muito, mas podem ponderar para chegar no meio termo ou continuar
1191 na cultura que se vem tendo em outras Comissões. Argumentou que esse formato é uma questão
1192 cultural e que o solicitado não altera em nada o regimento, estarão cumprindo o regimento e,
1193 independentemente da quantidade de pessoas, todos estão para agregar valor, para contribuir
1194 com o Conselho, técnicos industriais e a sociedade. Mencionou que nesse ponto, gostaria de
1195 deixar claro que em nenhum momento os Conselheiros que se manifestaram quiseram alterar o
1196 conteúdo do regimento interno, mas irão alterar conforme a criação da Comissão, trazendo para
1197 a Plenária a aprovação, ratificando que estão cumprindo o escrito no regimento. O Presidente
1198 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** disse que as palavras do Conselheiro eram louváveis,
1199 mas daria seguimento conforme os antecedentes. O Vice-Presidente **RICARDO NERBAS**
1200 declarou que, com as pessoas com quem conversou, um dos artigos de mudança do regimento
1201 seria o aumento das Comissões. Aclarou que, quando fizeram o regimento o Conselho era
1202 menor, e hoje se tem um Conselho maior, com isso precisam pensar de outra forma. Deu seu
1203 posicionamento pessoal, afirmando que, as comissões precisam ser maiores, porque o Conselho
1204 está maior e as contribuições são diferentes. Declarou que o processo de democratização
1205 precisa ser ampliado, mas poderá ficar da mesma forma porque a sua fala não é a verdade,
1206 contudo, assumiu o compromisso de assumir essa defesa. Continuou afirmando que nesse
1207 momento precisam manter a regra que sempre fizeram, para não correr risco de não fazerem
1208 como deveriam e ter que voltar a esse debate longo, porque esse debate de regimento não pode
1209 ser debatido todo ano, solicitando que se faça algo bem feito, com a participação de todos.
1210 Quando a comissão estiver formada terá que fazer o trabalho e todos poderão fazer pressão, dar
1211 ideias, esclarecendo que assim são as relações humanas e, que estão em um processo político,
1212 no processo político existe pressão, convencimento. Salientou que, após isso, a Comissão levará
1213 o projeto ao Plenário, que terá poderes para fazer as alterações, sendo democrático e
1214 transparente. Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** afirmou que querem contribuir com
1215 relação a suas experiências, desde o movimento estudantil do Grêmio Escola Técnica Federal,
1216 movimento popular, movimento sindical, movimento político, e pela experiência que tiveram ficou
1217 tácito e claro a complexidade de comissões com muitos integrantes, que sempre deu problemas
1218 do ponto de vista da construção de proposituras, no sentido de convergir as ideias. Lembrou que
1219 já havia sido colocado que, sobre a quantidade de membros, o regimento é omissivo. Entretanto,
1220 ressaltou a fala do Vice-Presidente **RICARDO NERBAS**, bem como do Conselheiro **ADEILSON**
1221 **BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR**, sobre distensionando de fato, pois o tempo já era
1222 exíguo dentro da programação estabelecida. Salientou que deveriam ter feito o debate no início
1223 da Plenária para tentar modificar, se fosse o caso, declarando que permanece com a propositura
1224 de três membros e dois suplentes. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** declarou não



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1225 ter palavras para descrever a postura e a forma do Vice-presidente **RICARDO NERBAS** desde
1226 quando o conheceu, que foi sempre de integração, e não só fala de integração como age com
1227 integração e participação, afirmando que isso é o que buscam. Lembrou do discurso de posse
1228 do Vice-presidente **RICARDO NERBAS**, sempre disse a mesma coisa e não mudou de nenhuma
1229 forma o que disse. Parabenizou o Vice-presidente, que veio para distensionar, explicando que,
1230 na verdade, a tensão é criada pelo fato de se deslocarem de seus estados para participar,
1231 colaborando com o CFT e CRTs, desejando contribuir com sua experiência, vontade e, inclusive,
1232 regimentalmente está estabelecido que podem fazer isso. Com isso, declarou entender que a
1233 Diretoria tem trabalhado sob muita pressão, afirmando que também não gosta e tensionar, por
1234 isso distensionou na votação do Código de Conduta, flexibilizando para não ir ao debate.
1235 Elucidou a necessidade de o Conselho funcionar, sem idealizarem um Conselho perfeito e, na
1236 prática, não conseguirem fazer nada. Pleiteou para que tivessem mais espaço para participação,
1237 lembrando que o requerimento que entregou tinha vinte assinaturas, mas não teve tempo de
1238 conversar com todos os Conselheiros, por isso estava apresentando o mesmo requerimento,
1239 porém, com vinte e quatro assinaturas, pedindo a ampliação da participação dentro das
1240 comissões. Aproveitou para falar sobre a comissão a ser criada naquele momento, evidenciando
1241 que não trataram, sobre os prazos a serem cumpridos, porque existe uma preocupação, haja
1242 vista os conselheiros desejarem, regimentalmente, que esteja pronto para a próxima eleição das
1243 comissões. Novamente ressaltou a necessidade em saber do prazo para a comissão especial,
1244 como ela entregará os trabalhos, quantas reuniões terão, como funcionará. O Conselheiro
1245 **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** solicitou um intervalo de dez minutos para os conselheiros
1246 discutirem o assunto, ao retornarem da discussão, o Conselheiro informou que gostariam de um
1247 parecer jurídico, para decisão, tendo em vista o artigo 120 do Regimento deixar em aberto.
1248 Informou que os conselheiros gostariam de ouvir o Procurador Jurídico do CFT para entenderem
1249 como funciona essa questão, de forma categórica, para não ser apenas uma questão de opinião,
1250 pois a Diretoria coloca a opinião dela e os conselheiros, de alguma forma, tentam colocar uma
1251 posição. Afirmou que, ao seu ver, parece que a Diretoria não deseja ouvir os Conselheiros,
1252 destacando que o Plenário precisa ser ouvido, pois quando não existe uma condição legal dentro
1253 do Regimento o Plenário precisa ser ouvido. Assim, solicitou que o Procurador fosse ouvido para
1254 ficar de forma registrada. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que
1255 todo o debate sobre a alteração do Regimento Interno estava acontecendo porque o Plenário
1256 solicitou e a Diretoria estava encaminhando, porém, dentro do regimento adotado até o
1257 momento. Contudo, solicitaria ao Procurador Jurídico do CFT para esclarecimento aos
1258 conselheiros. Informou que no dia 26 de março de 2023 o Conselho estará fazendo cinco anos
1259 de existência e apresentará material em comemoração, que será encaminhado a todos os



1260 Conselheiros para que no dia 26 de março todos repliquem em suas redes sociais. Com a
1261 presença do Procurador do CFT, o Vice-presidente **RICARDO NERBAS** explicou que a intenção
1262 seria criar uma comissão como as demais comissões com finalidade específica de revisar o
1263 Regimento Interno do CFT, que, por tradição, as comissões permanentes são cinco conselheiros,
1264 sendo três titulares e dois suplentes. Continuou explicando que as comissões especiais que
1265 fizeram até hoje, foram duas, a que tratou da compra da Sede e a Comissão Eleitoral, compostas
1266 por cinco conselheiros. Informou que existe um questionamento por parte de alguns
1267 conselheiros, onde os mesmos declararam que Regimento não deixa claro que uma comissão
1268 especial deve ser composta por cinco conselheiros e, nesse caso, querem submeter à Plenária
1269 decidir. Em contrapartida, existe outro grupo que discorda, afirmando estar claro no regimento
1270 que a comissão deve ser composta por cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes.
1271 Com esse embrolho jurídico, gostariam de ouvir a opinião do Procurador, porém, não significaria
1272 que iriam acatar. O Procurador Jurídico do CFT **ANTENOR ALVES DE SOUSA** esclareceu que
1273 todo parecer jurídico é sempre opinativo, dado que o risco jurídico é assumido por quem toma
1274 decisão contrária a parecer jurídico, não existindo imposição do parecerista jurídico ao
1275 consultante/assessorado. Porém, na administração pública, existem algumas situações onde o
1276 parecer é obrigatório, exemplificando a licitação, que é necessário o parecer jurídico para a
1277 continuidade dos processos. Explicou que se vincula quando o parecer é pela ilegalidade e não
1278 se vincula quando o parecer é pela legalidade. Continuou explicando que o Regimento Interno
1279 os impõe e os obriga, afirmando que o TCU tem chamado a atenção reiteradas vezes, e até
1280 punido os Conselhos que não cumprem seus regulamentos, suas resoluções, porque a resolução
1281 que o plenário aprova tem *erga omnes*, obriga a todos dentro do limite do alcance da resolução.
1282 Esclareceu que, quando o conselho elabora resolução para a sociedade como um todo, inclui o
1283 Conselho, ou seja, o TCU sempre cobrará que o conselho cumpra sua própria resolução, as
1284 próprias normas. Mencionou que, pelo Regimento Interno, todas as comissões sempre foram
1285 três titulares e dois suplentes. Lembrou também que anteriormente o Regimento estabelecia a
1286 quantidade de vinte Conselheiros, porém, foi alterada para vinte e sete, acreditando ser
1287 interessante a ampliação do número nas comissões. Entretanto, no momento, o Regimento
1288 entrega que devem ser cinco membros, três titulares e dois suplentes, declarando existir um
1289 detalhe, que a matéria a ser discutida, pela comissão tratada no item, seria alteração do
1290 regimento. Destacou que no artigo 99, inciso VII, fala em apreciar e deliberar sobre pedido de
1291 realização de estudos para alteração do Regimento Interno a serem encaminhados para
1292 apreciação e deliberação do plenário, então na prática o regimento interno só poderá ser alterado
1293 se a Diretoria deliberar o pedido e abrir esse processo de estudo de elaboração. Declarou que
1294 como o Regimento fala em estudo, significa dizer que o próprio Regimento Interno, guardada



1295 todas as proporções, é como se fosse a Constituição do CFT, onde se tem uma tradição política
1296 e jurídica no Brasil que essas normas altas, como a Constituição, não são de fácil mutação, não
1297 podendo se mudada a toda hora, para não causar insegurança jurídica. Salientou que tanto a
1298 função dos Conselheiros quanto da Diretoria é importantíssima, porém, cada um dentro de suas
1299 funções, a Diretoria com função de executivo e os Conselheiros basicamente com uma função
1300 deliberativa em colegiado. Lembrou que a Diretoria também compõe o colégio do conselho,
1301 porém, com responsabilidades que os Conselheiros não possuem, exemplificando que a
1302 Diretoria é ordenadora de despesas. Esclareceu que, a Diretoria, no caso de o TCU resolver
1303 aplicar uma sanção, recairá sobre a Diretoria, onde o primeiro CPF será o do Presidente do CFT.
1304 Ratificou, novamente, seu entendimento de que a composição da comissão deve ser por três
1305 titulares e dois suplentes, frisando que é necessário entender que a própria Diretoria precisa
1306 deliberar o assunto para que vá ao crivo desse estudo, pois não poderão alterar sem uma análise
1307 para levantamento das alterações, devendo ser encaminhadas ao crivo da Procuradoria Jurídica.
1308 Esclareceu que não entra em discussão política, pois compete aos Conselheiros, porém, se o
1309 plenário decidir por dez membros, fará meramente a parte jurídica, verificando se há
1310 possibilidade jurídica ou não, se há conflito ou antinomia com normas internas ou externas, e do
1311 ordenamento jurídico em geral. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** indagou o
1312 Procurador se ele teria lido o artigo 120 também, já que o mesmo citou o artigo 99, inciso VII, do
1313 Regimento Interno. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**, respondeu
1314 afirmativamente e, na sequência, questionou onde estaria a omissão. O Conselheiro **VICENTE**
1315 **CARNEIRO CARDOSO** afirmou que esse seria o ponto, pois foi sugerido pelo Conselheiro
1316 **GIULIANO FERREIRA COELHO** para terem dez membros na comissão, porém, a Diretoria
1317 entende que devem ser cinco, sendo que o Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS**
1318 **SANTOS JÚNIOR** mencionou que é uma situação cultural, e afirmou que esse foi o motivo de
1319 perguntar ao Procurador se o mesmo realizou a leitura do artigo 120. O Procurador **ANTENOR**
1320 **ALVES DE SOUSA JR.** falou que o caso de omissão é conhecido, pois o plenário decide os
1321 casos omissos. Pediu desculpas, mas teria que responder com outra pergunta, indagando,
1322 novamente, se existe omissão quanto ao número de conselheiros no regimento. O Conselheiro
1323 **GIULIANO FERREIRA COELHO** afirmou que nesse caso há omissão, mas não estava
1324 explicitada, somente no que tange as comissões ordinárias, não delimitando para as comissões
1325 especiais. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.** indagou se a Diretoria já havia
1326 deliberado para que houvesse o estudo do regimento interno. O Presidente **SOLOMAR**
1327 **PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que a Diretoria deliberou sobre o assunto, inclusive que
1328 a comissão seria composta por cinco membros, sendo três titulares e dois suplentes, nos moldes
1329 de todas as comissões que já foram eleitas no CFT. Argumentou que, após eleita a comissão



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1330 terá possibilidade de acrescentar todas as ideias, com análise financeira e jurídica. Ponderou
1331 que desde o início, inclusive falou em sua posse que, seu entendimento era buscar construir uma
1332 grande família. Afirmou que o pensamento continua o mesmo, de um grande Conselho,
1333 desejando conciliar o que for de melhor para todos, porém, naquele momento não poderiam
1334 alterar a regra. Frisou que isso poderia causar uma insegurança jurídica, haja vista que todas as
1335 demais comissões tiveram a mesma composição, contudo, poderá mudar com o estudo da
1336 alteração do regimento. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.** aclarou que não
1337 enxergava a existência de omissão, lembrando que a matéria deveria passar primeiro pela
1338 deliberação da Diretoria, na sequência ser realizado um estudo aprofundado sobre todas as
1339 modificações e, ao final, ser analisado sob o ponto de vista técnico jurídico pela procuradoria do
1340 CFT para dar o parecer jurídico. No entanto, se o Plenário decidir contrário, a procuradoria não
1341 tem força para impedir, porém, terão os riscos jurídicos. O Conselheiro **ADEILSON BARROS**
1342 **LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** falou que estavam contribuindo para esclarecer e aproveitar a
1343 oportunidade da presença do Procurador, que tem didática para esclarecer de forma prática e
1344 objetiva. Ressaltou que, por se tratar de uma Autarquia, devem seguir o regramento jurídico da
1345 coisa pública, ou seja, somente do que está escrito. Todavia, no nosso regimento interno, o
1346 entendimento que algumas pessoas do plenário tiveram é de que não existe nada escrito com
1347 relação a comissão especial. Citou o artigo 5º e 6º do Regimento Interno do CFT, que fala sobre
1348 a estrutura e funcionamento, bem como do desempenho de suas finalidades. Destacou que no
1349 artigo 11 fala que a diretoria executiva poderá instituir e compor grupos de trabalho, e esse grupo
1350 é a alínea c, do artigo 6º. Defendeu que, ao percorrer todo o regimento, não encontrou nada a
1351 respeito da quantidade, ou de como será feito a respeito das comissões temporárias, mas o
1352 artigo 120 fala que os casos omissos serão tratados pela plenária. Lembrou que o motivo da
1353 discussão, foi que, no início da plenária o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** sugeriu
1354 a quantidade de dez titulares, que foi a quantidade de pessoas que se inscreveram para fazer
1355 parte da comissão, porém, o Presidente disse que a comissão seria composta por três titulares
1356 e dois suplentes. Manifestou seu posicionamento, discordando da quantidade de dez titulares,
1357 sugerindo que chegassem ao meio termo, com cinco titulares e dois suplentes, justificando a
1358 ausência de regramento no texto do regimento interno, destacando que trata apenas das
1359 comissões ordinárias e grupos de trabalho, devendo ser tratado como caso omissos. Contudo
1360 gostaria de esclarecimento pelo Procurador. O Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUSA JR.**,
1361 afirma que entendeu perfeitamente mencionou o capítulo quatro, das comissões, artigos 77, 78 e
1362 79 que disciplina, de forma geral, as comissões, justificando que esse seria o motivo da
1363 interpretação do CFT. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** interferiu pedindo
1364 agilidade no processo, uma vez que o debate estava muito extenso. Declarou que a mesa



1365 tomaria uma posição e assumiria o risco, adotando o que vem sendo praticado e submetendo a
1366 apreciação do plenário, através do voto, explicando que os eleitos terão a liberdade de sugerir a
1367 alteração necessária. Explicou que o plenário poderia votar em até cinco nomes, os cinco mais
1368 votados seriam eleitos compondo a comissão com três titulares e dois suplentes. Em seguida,
1369 iniciaram a votação através de cédula, ao final, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1370 **ROCKEMBACH** convidou o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** para participar da
1371 apuração dos votos. Foi anunciada a seguinte composição: **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**
1372 **JUNIOR**, com 24 votos; **NARCISO DONIZETE FONTANA**, com 22 votos; **WELLINGTON**
1373 **SIQUEIRA DE MEDEIROS**, com 19 votos; **GIULIANO FERREIRA COELHO**, com 14 votos e
1374 **ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO**, com 11 votos. Posteriormente, o Presidente
1375 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que seria apresentado o PDTI (Plano Diretor
1376 de Tecnologia da Informação) pelo Gerente de TI do CFT **MARCOS PAULO LAMOUNIER**
1377 **IGNOWSKY**. O Gerente de TI do CFT **MARCOS PAULO LAMOUNIER IGNOWSKY**
1378 cumprimentou os presentes, iniciou explicando que faria uma apresentação resumida do sobre
1379 o Plano Diretor, mencionando que se tratava de projeto para os próximos dois anos, com as
1380 diretrizes. Informou que o Plano Diretor é um documento público, publicado no portal do CFT,
1381 onde se consegue acompanhar o passo a passo do plano. Elucidou que era um balizador de
1382 como o Conselho estava investindo os recursos, o que se tem de material e quais são os planos
1383 e metas do Conselho a serem alcançados no que tange a tecnologia da informação. Destacou
1384 que o objetivo seria passar por todas as áreas do Conselho, verificando a necessidade em
1385 relação a tecnologia da informação, para se fazer as métricas. Ressaltou que o TCU disponibiliza
1386 um guia com diretrizes do que devem seguir e que o CFT já está sendo usado como referência
1387 nas reuniões, onde o TCU destaca que o conselho está à frente na questão tecnológica.
1388 Evidenciou que o CFT é um conselho digital deixando outros conselhos atrás em alguns
1389 aspectos, sendo um ponto positivo. Explicou que o plano pode ser validado durante toda a gestão
1390 ou por períodos menores, mas optaram em validar por dois anos porque o Conselho vem
1391 inovando o tempo todo. Informou que as resoluções impactam muito no que tange a tecnologia
1392 da informação dentro do CFT, por isso, fazer um planejamento durante quatro anos não seria
1393 ideal, visto que as tecnologias mudam muito, sendo melhor apresentarem um plano a cada dois
1394 anos. Ressaltou que o plano é obrigatório e anda em parceria com o planejamento estratégico,
1395 mas a diferença é que o planejamento estratégico tem que ser seguido ao pé da letra e o plano
1396 diretor pode ser moldado. Informou que o plano diretor hoje é composto por sessenta páginas,
1397 lembrando que o primeiro eram apenas quatro páginas. Saliu que no plano a população tem
1398 acesso à informação sobre os equipamentos do CFT, quais os sistemas utilizamos, quais os
1399 sistemas utilizamos entre os regionais, os sistemas públicos, entre eles o SINCETI, E-Fiscal e o



1400 E-Técnico, como estão executando o orçamento, se gastam ou não o que foi previsto. Ratificou
1401 que, sempre que necessário, o PDTI poderá ser alterado, desde que o CFT torne público,
1402 devendo estar atualizado, pois é uma forma do TCU ter acesso direto a essas informações de
1403 forma eficaz e rápida. Destacou que, pelo Conselho ser digital, tem obrigação de estar atualizado
1404 sobre novas tecnologias, novos métodos de informações, com o intuito de promover o uso
1405 racional dos recursos disponíveis buscando sempre melhoria dos resultados, eficiência e
1406 efetividade. Após a apresentação do PDTI, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**
1407 solicitou ao Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que realizasse a leitura da deliberação da
1408 comissão recém eleita, para apreciação do Plenário. Após a leitura, foi colocada em discussão.
1409 O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** pediu licença a seus pares que foram eleitos
1410 titulares e declarou seu voto contrário, alegando que a quantidade de membros foi escolhida tão
1411 somente pela Diretoria, e também pelo prazo da Comissão, que da forma que foi posta não
1412 atenderá o requerido pelos Conselheiros para a próxima Plenária, que as próximas comissões
1413 sejam formadas por cinco membros titulares. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** discordou
1414 do Conselheiro, afirmando que a comissão não foi escolhida pela Diretoria, mas pelo voto do
1415 Plenário e a quantidade, com certeza, foi definido pelo regimento interno do CFT. Na sequência,
1416 foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS**
1417 **JÚNIOR, ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS NETO, ARY DA**
1418 **SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA,**
1419 **EDENÍZIA DE SOUSA ANTUNES, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR, FÁBIO VIEIRA DA**
1420 **SILVA, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
1421 **CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
1422 **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO**
1423 **DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO**
1424 **AGUIAR DE CARVALHO, TELMO LOPES SODRÉ FILHO, VALDIVINO ALVES DE**
1425 **CARVALHO, VALÉRIA BORGES DA SILVA, VICENTE CARNEIRO CARDOSO,**
1426 **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Votaram contra: GIULIANO FERREIRA COELHO,**
1427 **LAURO SÉRGIO DIAS, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO. Abstenção: JOSÉ ANCHIETA**
1428 **DE MOURA. Ausência: JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA. Aprovado por maioria. Por**
1429 **consequente, passou-se ao item 8. Assuntos Extra Pauta. Em não havendo assunto extra pauta,**
1430 **trataram do item 9. Assuntos de interesse geral. O Presidente SOLOMAR PEREIRA**
1431 **ROCHEMBACK, solicitou que fosse apresentada a tela em comemoração aos cinco anos do**
1432 **Conselho e pontuando a importância de todos colocarem em suas redes sociais, no dia 26 de**
1433 **março, por ser uma maneira de mostrarmos que estamos aqui vivos, atuantes, na defesa da**
1434 **sociedade e na valorização do técnico industrial. O Conselheiro ÉRICO JOÃO DOS SANTOS**



1435 **JUNIOR** exaltou o Conselho afirmando que são cinco anos em que se sente prestigiado como
1436 técnico, com uma resolução contendo as atribuições de sua formação, com o direito de exercer
1437 todos os seus projetos sem precisar de um engenheiro. Finalizou agradecendo. O Presidente
1438 **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** solicitou aos Conselheiros que fizessem a publicação do
1439 vídeo somente a partir do dia 26 de março juntamente com os regionais. Conselheiro **LUIZ**
1440 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** parabenizou os Conselheiros eleitos para a comissão especial,
1441 mantendo a formação do regimento interno, podendo ser alterado com o estudo a ser elaborado.
1442 Deixou um abraço ao Willian Ferreira, José Américo e Maria Amélia, que foram conselheiros na
1443 gestão anterior. Pediu desculpas a seus pares se por algum momento suas respostas não foram
1444 contundentes, destacando que o plenário é a casa do debate e do diálogo, devendo continuar
1445 dessa forma. O Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR** informou que a Bahia foi
1446 contemplada na MOSTRATEC com o trabalho da Eloisa de Sousa uma aluna do SESI do Retiro
1447 em Salvador, com o projeto de aplicativo para plantas alimentícias não convencionais conhecidas
1448 como PANCs. Frisou que a mesma viajará em doze de maio para Dallas e terá todo o suporte
1449 possível do CRT-BA. Agradeceu a Fundação Liberato pela oportunidade de sempre participarem
1450 da MOSTRATEC, onde podem garimpar e movimentar o ensino técnico. Também falou sobre o
1451 projeto da Intel, que solicitou ao CRT a captação de professores, e conseguiram cinquenta e
1452 cinco para a área da informática. Aclarou que os professores já estão fazendo essa capacitação.
1453 Esclareceu que o convênio com o consulado do Canadá está dando frutos e muitos técnicos se
1454 inscreveram. Agradeceu ao seu suplente que acompanha as plenárias pelas redes sociais, com
1455 que sempre dialoga muito e agradeceu também a presença dos Conselheiros Regionais,
1456 Gleidson Ramos e Alan Marinho que deram um grande suporte à Comissão de Fiscalização.
1457 Enalteceu as palavras do Vice-presidente **RICARDO NERBAS** sobre a busca pela união, bem
1458 como a fala do Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** sobre essa gestão transformar
1459 o Conselho em uma família, desejando que o trabalho a ser realizado não seja voltado para eles
1460 mesmos mas para os profissionais. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK**,
1461 ressaltou que o CRT-BA está de parabéns e vem fazendo um trabalho exemplar para o Brasil. O
1462 Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** falou que gostaria de fazer coro ao Conselheiro
1463 **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR**, que também é técnico em estradas como ele,
1464 parabenizou o CRT pelo momento ímpar da valorização dos profissionais. Aproveitou para
1465 informar que na terça-feira aconteceu um evento na UFES-Universidade Federal do Espírito
1466 Santo, em Vitória-ES, relativo ao movimento plantando para o planeta, momento em que foi
1467 inaugurado um bosque com plantio de árvores em defesa da sustentabilidade, sendo um trabalho
1468 de comunicação, articulação e multiplicação da agenda 2030. Afirmou que, na condição de
1469 suplência, estarão mobilizando os suplentes também no sentido de fortalecer o trabalho dos



1470 companheiros titulares na pauta da agenda 2030 do CFT, que está no centro do debate
1471 internacional, entendendo que o CFT tem o seu papel, suas diretrizes, no objetivo oito da agenda
1472 2030, que é trabalho decente e crescimento econômico para o País. O Presidente **SOLOMAR**
1473 **PEREIRA ROCHEMBACK**, agradeceu ao Conselheiro **TELMO LOPES SODRÉ FILHO** pela
1474 presença e contribuição, estendendo seu abraço ao CRT-ES pelo excelente trabalho. O
1475 Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** parabenizou a ATPS - Associação dos
1476 Técnicos Industriais do Estado do Pernambuco por também completar cinco anos de existência,
1477 com mais de cinco mil matrículas feitas nesse período de cinco anos, capacitando, aperfeiçoando
1478 e qualificando os técnicos industriais de todo Brasil. Também parabenizou a todos que lutaram
1479 pela criação do Conselho dos Técnicos Industriais, com a certeza de que foi um marco na vida
1480 da classe, sendo de fundamental importância para ele e todos os técnicos, afirmando que terá
1481 sempre seu apreço, cuidado, atenção e respeito, tanto como membro quanto como técnico.
1482 Agradeceu ao Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** pela convocação, para que ele
1483 pudesse participar da reunião do CRT-03, afirmando que não poderia sair da plenária sem falar
1484 sobre o assunto, declarando que o ocorrido com ele poderia acontecer com qualquer um dos
1485 Conselheiros. Explicou que pediu a palavra e o Presidente do CRT entrevistou alegando que para
1486 isso teria que passar pela Plenária e contrariou totalmente o regimento interno. Parabenizou os
1487 eleitos para a comissão especial do CFT e agradeceu aos votos que teve, afirmando que
1488 continuará tentando ajudar o Conselho e argumentou que tanto o regimento interno do CFT e
1489 também do CRT diz que o Conselheiro, uma vez convocado pela presidência, terá direito a fala.
1490 Porém, se sujeitou a decisão do Presidente do CRT-03 em cercear sua fala, tentando entender,
1491 uma vez que o trabalho de um Conselheiro é tentar apaziguar e ajudar. Informou que seu pedido
1492 foi submetido a Plenária do Regional, a qual lhe concedeu o direito a fala como Conselheiro
1493 Federal. Entretanto, concederam o direito a fala, mas não poderia tratar de nenhum assunto da
1494 pauta, declarando que achou uma falta de respeito com ele e com o CFT. Com isso, solicitou a
1495 mesa Diretora que se atentasse para essas questões, bem como a comissão eleita, a terem
1496 muito cuidado. Ressaltou que foi aprovado um Código de Ética e parabenizou os responsáveis,
1497 solicitando que seus pares sejam conscientizados sobre a existência do Regimento Interno, do
1498 Código de Ética, que devem ser respeitados. Solicitou que os palanques fossem desmontados,
1499 visto que a eleição já passou e que o CRT-03 se retratasse não apenas com ele, mas também
1500 com o CFT. Lembrou que nessa mesma Plenária do CRT-03, outro companheiro pediu a fala e
1501 não o sujeitaram ao mesmo procedimento que ele, declarando que ocorreram muitas coisas,
1502 inclusive, o que mais lhe entristeceu foi a discriminação. Pediu que, se não o respeitassem, ao
1503 menos respeitassem que o elegeu, pois foi eleito para representar os técnicos de seu Estado.
1504 Pediu que suas observações fossem registradas na ata da Plenária para que haja



1505 conscientização do respeito, alegando ser natural a existência de divergências, porém, precisam
1506 ter maturidade para perder e para ganhar. Ressaltou que um Conselho não se faz com
1507 amadorismo, pois a instituição não tem dono, hoje se tem uma gestão, mas amanhã virão os
1508 próximos e a instituição precisa permanecer porque o desejo dos adversários, que os subjagam,
1509 é que acabe, por isso devem lutar, para que o Conselho permaneça vivo, respeitado e presente
1510 na vida do técnico industrial de todo Brasil. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK**,
1511 garantiu o registro em ata e parabenizou o Conselheiro pelo excelente trabalho, representando
1512 bem o Conselho, afirmando que, em todas as suas solicitações para representar o Conselho, foi
1513 atendido porque a Diretoria acredita e confia no seu trabalho. Lamentou o ocorrido e garantiu
1514 que não se repetirá. Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** cumprimentou a
1515 todos e agradeceu aos que aprovaram a formação da Comissão para tratar do Regimento
1516 Interno, e aos que apoiaram seu nome, afirmando que a Comissão estará aberta para todas as
1517 contribuições, e observarão todos os méritos repassados para um trabalho eficiente, gerando
1518 uma carta magna que poderá dar diretrizes a suas ações e minimizar suas dificuldades. Informou
1519 que, dos dias 25 a 29 de março, em São Paulo, ocorrerá a AUTOMECC, uma feira voltada a área
1520 mecânica e automobilística, é a maior feira da América Latina, de grande conhecimento para a
1521 área mecânica de forma geral. Elogiou a plenária pela forma como foi conduzida e agradeceu a
1522 participação de todos. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** agradeceu a todos que
1523 votaram nele, pela confiança, frisando que é um processo democrático e estão lutando por um
1524 conselho melhor. Salientou que gostaria de entender o rito da pauta porque foi protocolado um
1525 requerimento com assinatura de vinte e quatro Conselheiros, solicitando a alteração regimental.
1526 Contudo, foi dito pelo Procurador que, de acordo com o Regimento, compete a Diretoria, aprovar
1527 ou não, a inclusão na pauta. Frisando que o requerimento era uma solicitação dos Conselheiros
1528 que desejam maior participação para a próxima eleição das Comissões, porém, com o aprovar
1529 dessa Comissão especial, com prazo de um ano, somente daqui um ano debaterão o Regimento
1530 Interno, aprovando ou não o que for sugerido. Alegou que não foi dado nenhuma resposta ao
1531 requerimento protocolado. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** informou que o
1532 requerimento será encaminhado a Comissão eleita, para conhecimento e análise, uma vez que
1533 reinvidicação do Plenário para o assunto ser tratado como extra pauta, sendo negado pela
1534 Diretoria porque a solicitação vem contra o que foi deliberado pela eleição da Comissão. O
1535 Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** indagou se, somente essa, seria a justificativa. O
1536 Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** respondeu afirmativamente, esclarecendo
1537 que a forma estava errada. O Conselheiro **FONTANA DONIZETE FONTANA** agradeceu os
1538 pares que confiaram os nomes dos eleitos para a condução do processo e registrou a presença
1539 Vice-presidente do CRT-SP, José Avelino, bem como dos Conselheiros do CRT, Felipe Leal e



1540 Reinaldo Roque Nunes. Ressaltou as palavras do Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE**
1541 **MEDEIROS**, que estarão à disposição para receber sugestões, analisar e trabalhar em cima
1542 delas. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** pediu para registrar um comunicado sobre a
1543 CTC, onde está coordenador, composta também pelos Conselheiros **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
1544 **DE LIMA** e **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA**, que receberam a missão de elaborar uma
1545 minuta do manual de uniformização de procedimentos para as CTCs com a intenção de nortear
1546 todos os trabalhos das CTCs dos Regionais. Informou que a minuta foi apresentada no Seminário
1547 de Práticas Financeiras e encaminharam a todos os Regionais para que pudessem contribuir
1548 com o trabalho, estabelecendo o prazo até 31 de março para os CRTs encaminharem suas
1549 contribuições à Comissão e finalizarem a proposta em abril para ser votada na Plenária de maio.
1550 Esclareceu que, normalmente, na primeira reunião a Comissão estabelece um cronograma de
1551 trabalho, com até um ano para realização, sugerindo aos membros da comissão especial eleita,
1552 como parâmetro. Entendeu que a comissão não irá refazer o Regimento, mas uma revisão geral,
1553 sendo que o prazo de um ano, estabelecido em deliberação, está dentro do normal. O
1554 Conselheiro **ROBERTO CARLOS LOPES** saudou a todos, fez seus agradecimentos e
1555 parabenizou a nova Comissão eleita, desejando um bom trabalho, se colocando à disposição
1556 para contribuir com todas as ações que forem tomadas. Informou que protocolou um pedido para
1557 que seja emitido um parecer justificando as faltas no seu local de trabalho, justificando que a
1558 maioria dos órgãos não querem liberar a falta no serviço. Solicitou ao Presidente **SOLOMAR**
1559 **PEREIRA ROCHEMBACK** que fortalecesse essa conversa com o gestor de sua cidade, fazendo
1560 ofício. Saliou que conversou sobre o assunto com o Procurador do CFT e, assim como ele,
1561 outros conselheiros poderiam estar na mesma situação. Desta, forma solicitou que o Presidente
1562 verificasse de que forma isso poderia ser resolvida para que possa cumprir o resto do mandato.
1563 O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK**, informou que leu o ofício com o pedido do
1564 Conselheiro e garantiu que dará resposta, bem como entrará em contato com o Prefeito da
1565 cidade, enaltecendo o trabalho realizado pelo Conselheiro e acredita que pela responsabilidade
1566 social dele, entenderá que o Conselheiro está contribuindo por um melhor trabalho entregue a
1567 sociedade brasileira. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA**
1568 cumprimentou a todos e parabenizou toda a gestão do CFT pelo trabalho, principalmente aos
1569 funcionários do CFT, em especial, a GETEC, que vem realizando um trabalho muito importante
1570 de apoio as Comissões. Pediu para deixar um registro importante, homenageando e
1571 parabenizando a criação do Conselho que estava completando cinco anos, mas que a história
1572 de lutas, de desbravamento à conquista do Conselho levou aproximadamente quarenta anos.
1573 Parabenizou a todos que participaram desse processo, que foi vitorioso e muito árduo a todos
1574 que estiveram nessa luta, sendo um passo gigantesco a história dos técnicos industriais do Brasil



1575 e para a sociedade. Destacando que se faz necessário, cada vez mais, a presença do
1576 desenvolvimento tecnológico e também um cidadão qualificado para o melhor desenvolvimento
1577 da nação. Declarou sua certeza de que, com a atuação do Conselho, presente nos Estados e
1578 com união, terão bons resultados. Registrou que, no dia 26 de março, a capital de Porto Alegre
1579 completará 251 anos, e registrou ainda, o aniversário do Presidente do CRT-RS Luís Antônio
1580 Castro dos Santos e de três Conselheiros do CRT-RS, também no dia 26 de março. Parabenizou
1581 a todas as mulheres pela passagem do seu dia, bem como todas as técnicas do Brasil. O
1582 Conselheiro **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA** cumprimenta a todos fez seus agradecimentos
1583 e parabenizou a Comissão eleita, agradecendo a todos aqueles que votaram nele, afirmando
1584 que o momento é de soma, onde todos precisam se unir para apoiar a Comissão, tendo a certeza
1585 de que todas as demandas levadas à Comissão serão analisadas. O Conselheiro **JOSÉ**
1586 **ANCHIETA DE MOURA**, cumprimenta a todos e deseja sucesso para a gestão e parabenizou
1587 todos os colegas envolvidos no processo de crescimento do nosso Conselho, pois o Conselho
1588 só existe por causa da base, que são os profissionais, que acreditam e precisam do Conselho.
1589 Felicitou os técnicos e técnicas presentes no Plenário, em especial aos profissionais que,
1590 naquele momento, estavam cumprindo a missão de fazer com que o país cresça cada vez mais.
1591 Continuou parabenizando os colegas da Comissão de Ética e Disciplina que trabalharam para
1592 produzir o Código de Ética e o Código de Conduta, sendo duas resoluções muito importantes.
1593 Informou que, em seu Estado, procura estar próximo aos profissionais e agradeceu aos
1594 colaboradores do CRT-02, na pessoa do Presidente João Batista e o Colega Volteres, por juntos
1595 realizarem o trabalho necessário. Sempre que precisam, buscam o IFTI - Instituto Federal de
1596 Educação Tecnológica, que tem cedido para reuniões plenárias do CRT-02. Enfatizou que o
1597 Conselho está de parabéns pelos cinco anos que, para essa conquista ser consolidada, levou
1598 quase meio século de luta. Aclarou que seu compromisso sempre foi fortalecer essa categoria
1599 tão importante, se empenhando e lutando para que o Conselho chegasse onde chegou. Finalizou
1600 agradecendo o apoio da GETEC. A Conselheira **VALÉRIA BORGES DA SILVA** cumprimentou
1601 a todos e agradeceu a oportunidade ímpar de participar da Plenária, ainda que os motivos que a
1602 trouxeram não foram os melhores, mas que foi muito satisfatório conhecer, de efetiva, o trabalho
1603 dessa casa. Ressaltou a todos, especialmente aos que os assistem da importância do trabalho
1604 desenvolvido no Conselho. Destacou que, talvez as pessoas não tenham noção da
1605 grandiosidade e da dificuldade em poder realizar tudo que se realiza dentro do Conselho,
1606 legitimando os profissionais a executarem suas atividades diárias. Ressaltou a importância do
1607 trabalho realizado pelo CRT-01, especificamente do Estado de Goiás, onde ela pode
1608 acompanhar mais e o Conselho está desenvolvendo uma atividade muito relevante dentro da
1609 companhia de saneamento em função de algumas divergências em relação as atribuições de



1610 outro Conselho, diante dessa situação, muitos técnicos vem sofrendo assédio por parte de outros
1611 Conselhos, mas agora os profissionais se sentem representados pelo regional, que vem atuando
1612 de forma continua nessa situação. Reforçou a fala do Conselheiro **MARCELO VALANDRO** em
1613 relação as mulheres, sendo essa a primeira Plenária do ano de 2023, em março, por condições
1614 análogas, acabou estando na Plenária exatamente nesse mês, fazendo sentido por ser mulher
1615 e enfatizando a importância para estimular, enquanto instituição, que outras mulheres também,
1616 a nível regional, possam estar participando e fortalecendo para que as mulheres também estejam
1617 no espaço de poder e se sentirem representadas. Finalizou agradecendo a oportunidade e
1618 parabenizando a todos os eleitos. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK**
1619 agradeceu a presença da conselheira e pontuou a importância da presença da mulher, afirmando
1620 que o Conselho sempre estará de portas abertas para recebê-las. O Conselheiro **MARCELO**
1621 **JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA** convidou a todos a participarem do Seminário Nacional
1622 de Educação, nos dias 11 e 12 de abril, onde será discutido o tema "Certificação de Qualificação",
1623 pedindo o empenho de todos os Conselheiros e que incentivem os Regionais, para que tragam
1624 suas Diretorias, principalmente os grupos da Comissão de Educação. Ressaltou que será um
1625 seminário pautado de um assunto importante para a sociedade e para os técnicos industriais. O
1626 Diretor **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** saudou a todos, mencionando que a Plenária
1627 ocorreu dentro da normalidade, como todas da gestão anterior, havendo discussão,
1628 divergências, porém, no fim, acabam chegando em um denominador comum. Fez o resumo do
1629 ocorrido na Plenária, informando que aprovaram mais três resoluções para os técnicos
1630 industriais, totalizando quase sessenta resoluções, lembrando que no Conselho anterior não
1631 tinham quase nada. Salientou que essa Plenária demonstrou que a Diretoria está no caminho
1632 certo, destacando que foram colocadas quatro resoluções *ad referendum*, aprovadas por
1633 unanimidade ou pela grande maioria, além de aprovar as prestações de conta e os relatos
1634 integrados de todos os regionais. Parabenizou a todos, e aos eleitos para a nova comissão,
1635 lembrando que participou de algumas comissões especiais, e de todas as comissões ordinárias
1636 do CFT. Enfatizou o grande trabalho para quem é membro de comissão, destacando que,
1637 enquanto Conselheiros Federais, o foco de todos o trabalho é voltado para quem os assiste, que
1638 desenvolve o trabalho em suas cidades. Agradeceu a GETEC, justificando que, para a Plenária
1639 acontecer, existe o antes, durante e depois, em que a equipe trabalha muito para que o Conselho
1640 tenha seu andamento. Ressaltou que tudo que se discute na plenária, reflete nos demais
1641 Regionais do Brasil. Finalizou saudando os companheiros de São Paulo presentes, o pessoal da
1642 Bahia, declarando que gostaria que mais pessoas pudessem prestigiar as próximas plenárias.
1643 O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, cumprimenta a todos, destacando que o mês de março
1644 é o mês onde devem tratar com uma atenção especial as mulheres, mencionando que o dia das



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer

9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF

E-mail: cft@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1645 mulheres deve ser comemorado todos os dias, respeitando-as e trazendo-as para o seio do
1646 debate. Manifestou o desejo de que esse reflexo se faça acontecer na Diretoria e no Plenário do
1647 CFT e CRTs. Declarou que a Diretoria de Fiscalização está saindo com o entendimento de que
1648 é preciso aprimorar a fiscalização dos regionais, cabendo ao Conselho Federal acompanhar e
1649 supervisionar as atividades de fiscalização dos regionais. Informou que o CFT, através da
1650 fiscalização, tem visitados os Regionais, implementado ações, capacitado as equipes de
1651 fiscalização, apontado planejamentos, itens de controle, objetivo, dentro da particularidade de
1652 cada um, para que as pessoas daquele regional possam refletir sobre a sua realidade. Citou o
1653 CRT-01 como exemplo, formado por nove estados, com o Distrito Federal que é o terceiro maior
1654 centro urbano do Brasil, além de todo arcabouço da região amazônica onde a fiscalização precisa
1655 ser feita de barco, de avião, dentre outras dificuldades. Afirmou que não chegaram ao ponto que
1656 desejam, mas estão trabalhando para que a fiscalização possa, de fato, atingir os objetivos.
1657 Salientou que o painel da fiscalização, publicado no site do CFT, passou a ter atualização
1658 automática diária. Com isso, as informações constantes no SINCETI estão disponíveis para a
1659 sociedade. Argumentou que o intuito é de todas as informações de fiscalização serem registradas
1660 no SINCETI, porque a qualquer momento, se o TCU solicitar, no sistema estará registrado, de
1661 forma rápida e transparente para que toda sociedade possa ver. Agradeceu a todos pelo
1662 entendimento obtido pelo Plenário, enfatizando que divergências, debates, entendimentos
1663 diferentes sempre existirão, mas que na Plenária seria o local adequado para dirimirem as
1664 dúvidas. Aclarou que, apesar de terem saído do sistema anterior, ainda se deparam com
1665 situações em que, técnicos são multados, existindo ações deles em agências regulamentadoras,
1666 querendo cercear o direito do técnico industrial de exercer a plenitude de sua profissão. Lembrou
1667 do problema gerado pela ANM – Agência Nacional de Mineração que impediu os técnicos em
1668 mineração e geologia de trabalharem, afrontando a lei. Frisou que estão tentando reverter a
1669 situação, uma vez que o entendimento da lei é claro, nem possível do Conselho aceitar calado,
1670 e os técnicos em mineração e geologia podem exercer a profissão com tranquilidade. Declarou
1671 que trabalharão para que os técnicos industriais possam desenvolver suas atividades para terem
1672 o seu sustento, além de contribuírem com o crescimento da nação. Por fim, se colocou à
1673 disposição do Presidente para enfrentar essa luta. O Vice-presidente **RICARDO NERBAS**
1674 declarou essa foi a que mais gostou, por terem feito um bom debate, afirmando que o ser humano
1675 cresce na divergência, porém é necessário aprender a fazer um bom debate par que as
1676 convicções sejam defendidas de forma forte. Contudo, precisam sair unidos, porque o que
1677 construírem, independente, de ter sido contemplado ou não, será a posição do Conselho, sendo
1678 melhor ou pior de acordo com o debate, e, assim, poderão melhorar o Conselho. Mencionou seu
1679 contentamento com o resultado da Plenária. Reforçou o convite para o Seminário de Educação



1680 a ser realizado nos dias 11 e dia 12 de abril, informando que o grande objetivo seria construir um
1681 documento, que estão chamando de "Carta de Brasília", e com esse documento percorrerão
1682 todos os poderes, que será um grande desafio e um divisor de águas para o Conselho. O Diretor
1683 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu que, enquanto Diretor Financeiro, se preocupa com as
1684 finanças do Conselho, e, apesar de poder errar na Diretoria, sempre está focado, verificando
1685 com muita atenção todos os documentos antes da realização do pagamento. Informou que o
1686 Financeiro é composto pelo Gerente e três concursados, além de um funcionário com cargo em
1687 comissão. Expressou seu pensamento como Diretor financeiro, afirmando que o gerente
1688 financeiro é de sua confiança e desejando que a Diretoria Financeira seja totalmente composta
1689 por funcionários concursados, a exceção do gerente. Destacou que divergências existem,
1690 inclusive, na Diretoria, mas quando a Diretoria finaliza uma reunião, todos saem com pensamento
1691 único, pois é o profissional que está lá fora, sendo muito importante, porque é para eles que o
1692 Conselho trabalha, bem como para a sociedade. Quanto aos cinco anos do Conselho, declarou
1693 ter participado ativamente na criação, e sua existência se deve às entidades sindicais e
1694 associações, que custearam essa criação. Como é de Florianópolis, manifestou seus
1695 cumprimentos pelos 350 anos da cidade. Explanou um pouco da luta, das idas ao Congresso
1696 Nacional, passando nas Comissões para criação do Conselho, evidenciando que, as entidades
1697 que não tinham dinheiro, davam apoio positivo. Além da Federação e do Vice-presidente
1698 **RICARDO NERBAS**, que foi o baluarte no Congresso Nacional e conhecia todos os caminhos
1699 do Congresso. Explicitou sua gratidão pelos cinco anos de criação do Conselho, em ter
1700 participado do movimento e sua conquista, uma vez que, não apenas o Conselho ao qual
1701 pertenciam, mas também outros, não acreditavam na capacidade de consolidação do Conselho.
1702 Ressaltou a capacidade, destacando que o CFT está muito bem instalado em uma sede com
1703 dois pavimentos. Agradeceu aos profissionais que o elegeram, declarando que está a serviço
1704 dos profissionais para ajudar e colaborar no que puder, se colocando à disposição também de
1705 todos do plenário. Também agradeceu a presença do Presidente CRT-01 Marcelo Martins
1706 Guimarães, do Vice-presidente do CRT-SP Avelino Rosa e dos Conselheiros do CRT-BA e do
1707 CRT-SP. Parabenizou as mulheres pelo mês de março. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1708 **ROCHEMBACK** lembrou, novamente, do Seminário de Educação, pedindo a todos que puderem
1709 para participar, e aos que não puderem, que comuniquem, para que seus suplentes sejam
1710 convidados. Ressaltou a importância do Seminário, onde discutirão a formação por competência,
1711 que tem o regramento legal, para que se coloque no mercado bons profissionais. Saliu que
1712 não podem aceitar a venda de diplomas que ocorre no Brasil, sendo uma vergonha formar um
1713 técnico em três dias, sendo necessário acabar com isso. Lembrou que abril é o "abril verde" em
1714 homenagem a segurança do trabalho, pedindo a todos para fazerem campanha de apoio aos



1715 trabalhadores, por merecem ter todas as garantias e trabalhar com toda segurança, visto que
1716 segurança é vida. Informou que vem ocorrendo uma série de eventos em Brasília porque todos
1717 os dias estão em contato com os ministérios e agências, e as vezes não conseguem convidar as
1718 comissões para participarem, pois as oportunidades aparecem de uma hora para outra.
1719 Ressaltou que estão procurando se fazer presente em todo espaço aberto para levarem a causa
1720 técnica, mostrando a existência do Conselho. Relatou que na semana anterior conseguiram uma
1721 reunião no Ministério da Educação, onde o Secretário os recebeu para detonar com o Conselho,
1722 porém, quando começaram a falar, o Secretário os reconheceu como companheiros que
1723 estavam lutando pela mesma causa que seria a valorização. Ratificou que estão abrindo portas
1724 em vários lugares mostrando que o trabalho do técnico tem que ser feito na plenitude do seu
1725 poder de conhecimento. Esclareceu que o conselho anterior continua tentando cercear as portas
1726 para o trabalho do CFT e entraram com seis ações contra as resoluções do Conselho e perderam
1727 todas. Com isso, mudaram a tática, procurando as agências e órgãos reguladores e, através de
1728 notas, resoluções internas das agências, excluindo o técnico. Evidenciou que isso atrasa o Brasil,
1729 além de inaceitável, que o técnico industrial seja cerceado de realizar seu trabalho através do
1730 seu conhecimento e de sua formação. Destacou que, em conversa com alguns empresários,
1731 concluíram que isso eleva o custo Brasil porque, para que o serviço seja executado, mesmo
1732 sendo na plenitude, feito pelo profissional técnico, tenha que ter assinatura de um outro
1733 profissional, sendo inaceitável, pois isso não acontece em país nenhum do mundo. Pontuou que
1734 estão mostrando e levando essa informação a todos. Também lembrou que estão valorizando
1735 os pequenos cientistas, os formandos técnicos, porque existe, na formação dos técnicos
1736 industriais, gênios, e um grande exemplo é o evento mundial que ocorrerá em Dallas, onde que
1737 cinco profissionais técnicos, estarão representando o Brasil nesse encontro educacional
1738 tecnológico, custeados com o apoio do sistema CFT/CRTs. Enfatizou a necessidade de declarar
1739 ao povo brasileiro que os técnicos, podem, na sequência, fazer o curso superior que desejar, no
1740 entanto, com o curso técnico, possuem uma competência enorme. Mencionou que grande parte
1741 desses técnicos, quando saem do Brasil, mostram seu trabalho e não retornam porque não são
1742 valorizados em seu país. Afirmou que o Conselho nasceu para valorizar o técnico e fazer com
1743 que cresça como profissional. Relatou sua situação de vida, enfatizando que se deve a sua
1744 profissão como técnico que lhe deu oportunidade e condição de vida. Declarou que seu desejo
1745 é terminar sua gestão deixando um Conselho melhor do que quando assumiu e que os próximos
1746 gestores o façam crescer. **10. Término da Reunião.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA**
1747 **ROCHEMBACK** finalizou agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar,
1748 declarou encerrada a **Sessão Plenária Ordinária nº 30**, às onze horas e quarenta e oito minutos
1749 do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e três. Para constar eu, **MARIA GENILDA**



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

1750 **BERNARDINO DA SILVA**, Coordenadora da Gerência Técnica, exercendo a função de
1751 secretária dos trabalhos, lavrei a presente ATA, que vai assinada pela Diretoria Executiva do
1752 CFT.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
PRESIDENTE DO CFT

RICARDO NERBAS
VICE-PRESIDENTE DO CFT

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS COUTINHO
DIRETOR FINANCEIRO

BERNARDINO JOSÉ GOMES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LISTA DE PRESENÇA

30ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 23 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: 9H às 18H

LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR. (AL)	
ADERSON COSTA PEREIRA (AM)	
ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO (AC)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
EDENIZIA DE SOUSA ANTUNES (MG)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ ANCHIETA DE MOURA (PI)	
JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA (MA)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	
LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	



MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RONALDO AGUIAR DE CARVALHO (AP)	
TELMO LOPES SODRÉ FILHO (ES)	
VALÉRIA BORGES DA SILVA (GO)	
VICENTE CARNEIRO CARDOSO (RJ)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	



LISTA DE PRESENÇA

30ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 24 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO: 9H às 18H

LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR. (AL)	
ADERSON COSTA PEREIRA (AM)	
ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO (AC)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
EDENIZIA DE SOUSA ANTUNES (MG)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ ANCHIETA DE MOURA (PI)	
JOSÉ RAIMUNDO COSTA PEREIRA (MA)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	
LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	



CFT

Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RONALDO AGUIAR DE CARVALHO (AP)	
TELMO LOPES SODRÉ FILHO (ES)	
VALÉRIA BORGES DA SILVA (GO)	
VICENTE CARNEIRO CARDOSO (RJ)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	

